



# **Estatísticas do Turismo** **da Região Autónoma da Madeira**

**Resultados Provisórios**

**Fevereiro 2020**

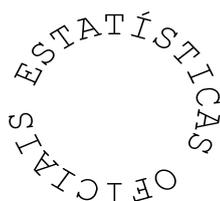
**INCLUI RESULTADOS PRELIMINARES  
DE MARÇO 2020**

**ANO DE EDIÇÃO**  
**2020**

# ESTATÍSTICAS DO TURISMO DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resultados Provisórios

Fevereiro de 2020



**Direção Regional de Estatística da Madeira**

*“Uma porta aberta para um universo de informação estatística”*

## **Catálogo Recomendada**

### **Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira. Resultados Provisórios, Funchal, 2002**

Estatísticas do Turismo da Região Autónoma da Madeira,  
Resultados Provisórios / Direção Regional de Estatística da  
Madeira.- Funchal: D.R.E.M., 2002- .- Mensal  
ISSN 1646-0294 = Estatísticas do Turismo da Região  
Autónoma da Madeira, Resultados Provisórios

#### **Diretor Regional**

Dr. Paulo Baptista Vieira

#### **Técnicas Responsáveis**

Dr.<sup>a</sup> Maria João Sousa

E-mail: [mjoao.sousa@ine.pt](mailto:mjoao.sousa@ine.pt)

Dr.<sup>a</sup> Suzete Nóbrega

E-mail: [suzete.nobrega@ine.pt](mailto:suzete.nobrega@ine.pt)

#### **Editor**

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara 38

9004-545 Funchal

Telefone: (+351) 291 145 126

E-mail: [drem@ine.pt](mailto:drem@ine.pt)

#### **Impressão**

Direção Regional de Estatística da Madeira

#### **Data de disponibilidade da informação**

Mai 2020

**Tiragem:** 5 exemplares

**Depósito Legal n.º 213287/04**

**Preço:** 3,00 € (Isento de IVA nos termos do n.º 2 do art.º 2 do CIVA)

#### **A DREM na Internet**

<https://estatistica.madeira.gov.pt/>

©DREM, Funchal, 2020. \*A reprodução de quaisquer páginas desta obra é autorizada, exceto para fins comerciais, com indicação da fonte bibliográfica.

## ÍNDICE

<b>NOTA INTRODUTÓRIA</b> .....	5
<b>SINAIS CONVENCIONAIS</b> .....	7
<b>SIGLAS E ABREVIATURAS</b> .....	7
<b>ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS</b> .....	9

### I. RESULTADOS PRELIMINARES NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO

I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento .....	17
I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico .....	18
I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas).....	18
I.4 - Resultados globais da Hotelaria .....	19
I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor.....	19
I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama, .....	20

### II. RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO

II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês .....	23
II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês.....	23
II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual .....	24
II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual – valores acumulados.....	25
II.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos .....	26
II.6 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos – valores acumulados .....	27
II.7 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos ...	28
II.8 - Total de hóspedes, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos .....	29
II.9 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos .....	30
II.10 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos .....	31
II.11 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos .....	32
II.12 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento .....	33
II.13 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) no alojamento turístico .....	34
II.14 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) na Hotelaria .....	34
II.15 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos .....	35

II.16 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por município.....	36
II.17 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal no alojamento turístico, por município.....	37
II.18 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes .....	38
II.19 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes – valores acumulados .....	39
<b>III. COLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO</b>	
<b>Resultados Provisórios</b>	
III.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual .....	43
III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual .....	43
<b>IV. OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA</b>	
<b>Golfe na R. A. Madeira</b>	
IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe.....	47
IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios) .....	47
IV.1.3 - Percentagem de voltas vendidas por canal de venda .....	48
<b>Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira</b>	
IV.2.1 - Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira .....	48
<b>CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS .....</b>	<b>49</b>

## NOTA INTRODUTÓRIA

No que se refere à divulgação mensal do ano de referência de 2020, a DREM mantém o modelo do ano anterior, divulgando um agregado que compreende a hotelaria, o turismo no espaço rural e todo o alojamento local, independentemente do número de camas. Por sua vez, o Instituto Nacional de Estatística (INE), na sua divulgação, exclui o alojamento local com menos de 10 camas, pelo que nesta publicação é mencionado um total geral superior ao do INE, no que respeita a hóspedes e dormidas. Para as variáveis taxas de ocupação, quartos, proveitos e custos com o pessoal, os valores são coincidentes com os do INE pelo facto do seu apuramento excluir o alojamento local abaixo das 10 camas.

Os dados preliminares apresentam as principais variáveis do alojamento turístico (hóspedes, dormidas, proveitos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama) com um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência enquanto os dados provisórios surgem com um desfasamento de 75 dias, mas com um nível de desagregação superior, que resulta do facto de beneficiarem da substituição de estimativas de não respostas por respostas efetivas. Os dados definitivos são divulgados numa publicação separada com a informação para o ano, disponibilizada no mês de julho.

Dados os condicionalismos que a pandemia do COVID-19 está a provocar na generalidade dos sectores económicos, a nível mundial, nacional e regional, com particular incidência no sector do turismo, o INE incluiu no questionário de março de 2020 do Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e Outros alojamentos (IPHH) um novo separador designado "COVID-19", com o objetivo de avaliar o impacto da atual pandemia na atividade de cada estabelecimento, nomeadamente quanto às reservas e cancelamentos no período de março a agosto de 2020, por principais mercados. Assim, excecionalmente este mês serão incluídos na análise dos principais resultados desta publicação, os indicadores mais relevantes deste questionário específico.

Os resultados do inquérito que a DREM efetua junto dos campos de golfe e a informação relativa ao movimento de navios de cruzeiro estão igualmente integrados nesta publicação num capítulo à parte, apresentando um desfasamento de 45 dias face ao final do período de referência.

Os quadros de resultados são antecedidos por um capítulo com uma análise dos dados apresentados, sendo incluída no final da publicação uma secção com os conceitos utilizados.

A Direção Regional de Estatística da Madeira expressa o seu agradecimento a todos os colaboradores e aproveita a oportunidade para solicitar uma visão crítica a todos os que se interessam pela melhoria da qualidade da produção estatística na área do Turismo.

O Diretor Regional,



Paulo Baptista Vieira



**SINAIS CONVENCIONAIS**  
*CONVENTIONAL SIGNS*

Valor confidencial	...	Confidential value
Valor não disponível	x	Value not available
Valor inferior a metade do módulo da unidade utilizada	ø	Less than half of the unit used
Valor não aplicável	//	Value not applicable
Quebra de série	⊥	Series break
Valor previsto	f	Predicted value
Valor provisório	Po	Provisional value
Valor preliminar	Pe	Preliminary value
Valor retificado	Rc	Rectified value
Valor revisto	Rv	Revised value
Valor com coeficiente de variação elevado (aplicado no caso em que o valor é divulgado)	§	Extremely unreliable value

**SIGLAS E ABREVIATURAS**  
*ACRONYMS AND ABBREVIATIONS*

Taxa de variação homóloga	Tvh	Year-on-year rate of change
Variação	Var.	Change
Ponto percentual	p.p	Percentage point
Percentagem	%	Percentage
Alojamento Local	AL	Local lodging



## ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

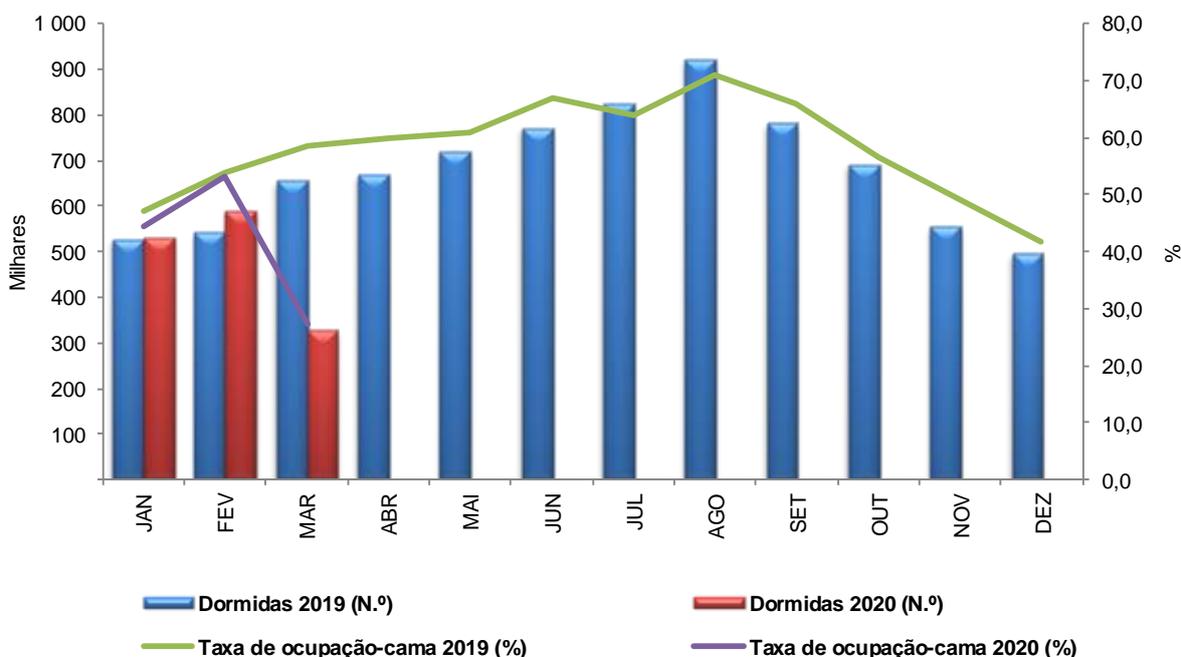
### Resultados preliminares – março de 2020

Em março de 2020, o sector do alojamento turístico registou variações historicamente negativas nos principais indicadores, influenciado sobretudo pelos condicionalismos da actual pandemia COVID-19 embora o efeito calendário do período do Carnaval que, este ano, ocorreu em fevereiro e, no ano anterior ocorreu em março também possa ter influenciado.

As primeiras estimativas da atividade turística na RAM relativas ao mês de março de 2020 apontam para um decréscimo de 49,9% no total de dormidas no alojamento turístico, em comparação com o mês homólogo. Em termos absolutos, foram registadas na RAM 328,0 milhares de dormidas no mês em referência. De sublinhar que excluindo o alojamento local com menos de 10 camas, as dormidas do alojamento turístico apresentam um decréscimo de 51,7% relativamente a março de 2019. No país, as dormidas no respectivo mês registaram uma quebra de 58,7%.

As dormidas da hotelaria (80,2% do total do alojamento turístico) apresentaram em março de 2020 um decréscimo de 51,9%, com uma variação negativa mais acentuada nos hotéis e hotéis-apartamentos, que registaram no seu conjunto uma quebra, em termos absolutos, de cerca de 263,9 mil dormidas comparativamente a março de 2019.

**Gráf.1 – Evolução das dormidas e da taxa de ocupação-cama no alojamento turístico da R. A. Madeira (2019/2020)**

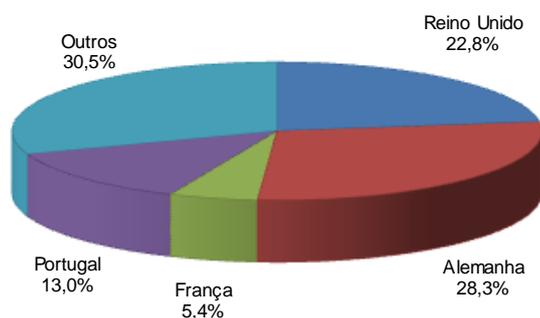


Por sua vez, a taxa de ocupação (cama) do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas) em março de 2020 atingiu os 27,4% e os proveitos totais foram cerca de 16,7 milhões de euros, apresentando um decréscimo de 48,0% em relação a março de 2019. O sector da hotelaria, no mês em

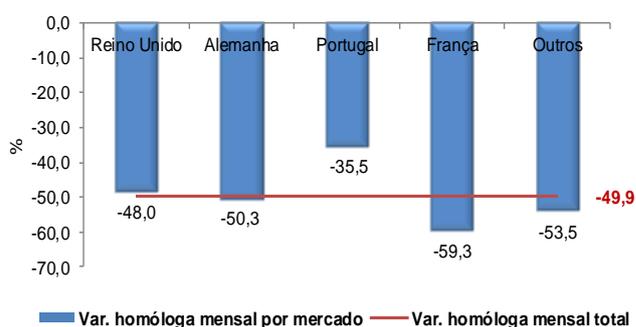
referência, representou 94,3% do total de proveitos do conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas). Este sector registou uma taxa de ocupação (cama) de 28,7%.

O RevPAR, que mede o proveito obtido por quarto disponível, atingiu em março de 2020 os 21,05 euros no conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), -50,9% que no mesmo mês do ano precedente. A hotelaria evidenciou um decréscimo de 50,7%, com um RevPAR de 22,78 euros.

**Gráf.2 – Distribuição das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual – março 2020**



**Gráf.3 – Evolução das dormidas no alojamento turístico da R. A. Madeira segundo os principais países de residência habitual – março 2020**



Nos principais mercados emissores, as variações estimadas no mês de março de 2020 para os mercados francês, alemão e britânico foram de -59,3%, -50,3% e -48,0%, respetivamente. O mercado nacional apresentou uma quebra de -35,5%.

### Resultados do anexo específico sobre o impacto da pandemia COVID-19 no alojamento turístico<sup>1</sup>

Na consequência da atual situação que está a afetar a grande maioria das empresas, particularmente as que desenvolvem atividades relacionadas com turismo, o INE incluiu no Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e Outros alojamentos (IPHH) um novo separador "COVID-19" no questionário de março de 2020, com o objectivo de avaliar o impacto da actual pandemia na sua actividade, nomeadamente quanto às reservas e cancelamentos no período de março a agosto de 2020, por principais mercados.

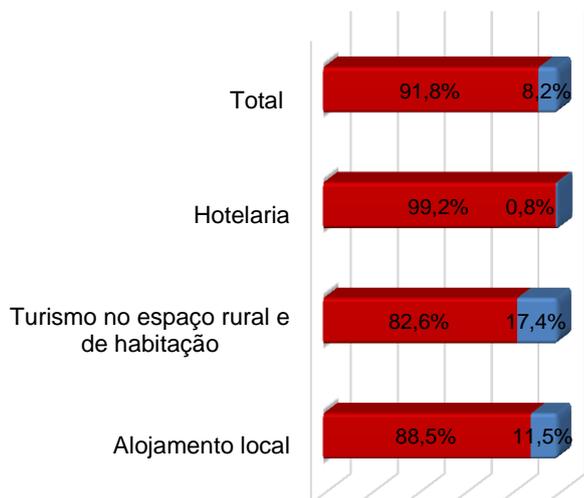
Na Região Autónoma da Madeira, 91,8% dos estabelecimentos de alojamento turístico (exceto o alojamento local abaixo das 10 camas) que responderam ao questionário "COVID-19", indicaram que a pandemia motivou o cancelamento de reservas agendadas para os meses de março a agosto de 2020 (estes estabelecimentos correspondem a 98,8% da capacidade oferecida).

O segmento da hotelaria foi o mais afetado pelos cancelamentos de reservas devido à pandemia COVID-19, representando 99,2% do total dos estabelecimentos respondentes (99,8% da capacidade oferecida). No segmento

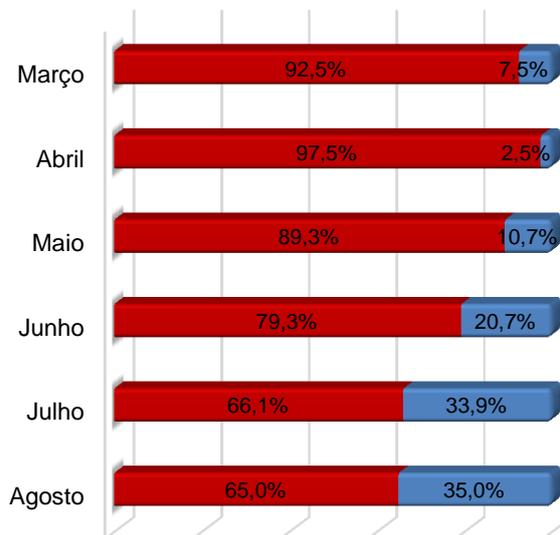
<sup>1</sup> Inclui três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com a divulgação do INE) e turismo no espaço rural/ de habitação.

de alojamento local (excluindo os estabelecimentos abaixo das 10 camas), 88,5% dos estabelecimentos referiram cancelamentos de reservas (92,2% da capacidade oferecida neste segmento), enquanto no turismo no espaço rural e de habitação, 82,6% declararam cancelamentos de reservas (91,6% da capacidade).

**Gráf. 4 – Proporção dos estabelecimentos com cancelamentos de reservas, por tipo de alojamento**

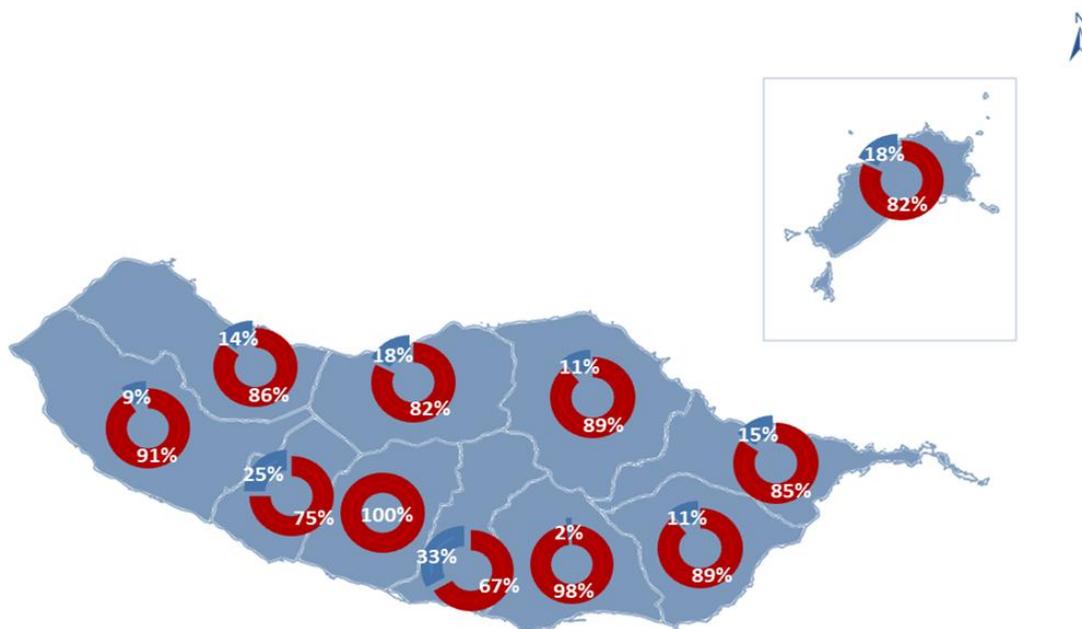


**Gráf. 5 – Proporção dos estabelecimentos com cancelamentos de reservas, por mês**



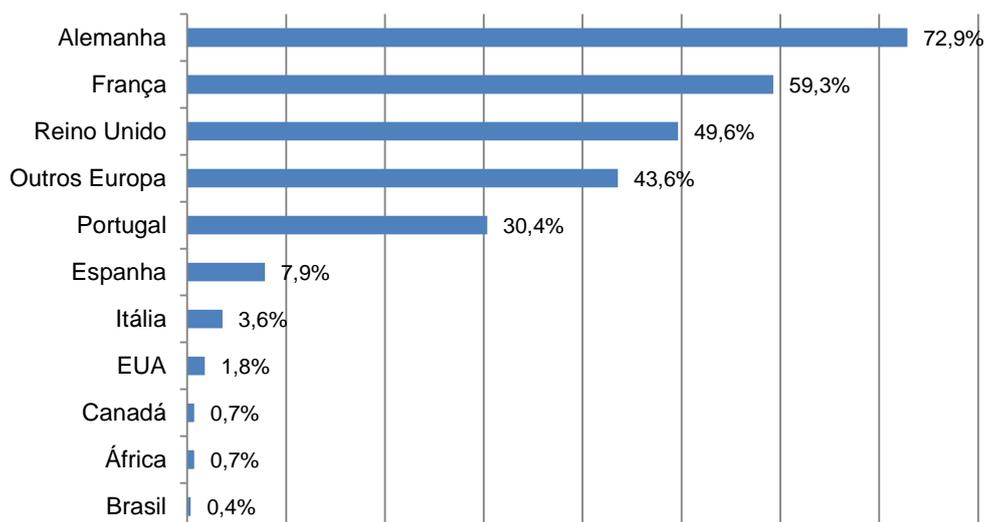
Como se pode verificar no gráfico 5, a proporção de estabelecimentos com cancelamentos para o período entre março e agosto é mais elevada para o mês de abril (97,5% do total), mês em que se verificou o fecho de muitos estabelecimentos devido às medidas restritivas para controlo da pandemia COVID-19. Dadas as expectativas de reabertura de fronteiras, particularmente para os meses de verão, os cancelamentos nos meses seguintes não são tão expressivos.

**Gráf. 6 – Proporção dos estabelecimentos com cancelamentos de reservas, por município**



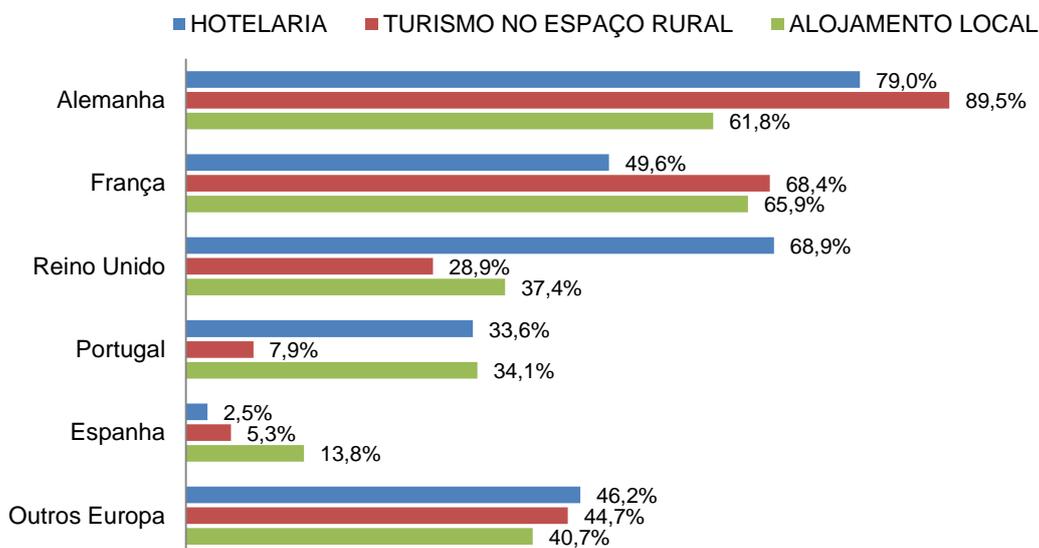
De março a agosto de 2020, os municípios com maior proporção de cancelamentos de reservas devido à pandemia COVID-19 foram a Ribeira Brava com 100% e o Funchal com 98% dos estabelecimentos a declararem tal situação. Os municípios de Câmara de Lobos e Ponta do Sol foram os que apresentaram menor percentagem de estabelecimentos com cancelamentos nas reservas por motivo do COVID-19, com 67% e 75%, respetivamente.

**Gráf.7 – Principais mercados com cancelamentos de reservas no alojamento turístico (%)**



Analisando os mercados que foram identificados como um dos três mercados com maior número de cancelamentos de reservas, verifica-se que o mercado alemão foi o mais seleccionado, com 72,9% dos estabelecimentos a assinalar este mercado, seguindo-se o mercado francês (59,3% dos estabelecimentos) e o mercado britânico (49,6% dos estabelecimentos). O mercado nacional foi um dos três mercados mais assinalados em 30,4% dos estabelecimentos.

**Gráf.8 – Principais mercados com cancelamentos de reservas, por segmento do estabelecimento (%)**



Na hotelaria, o mercado alemão foi mencionado como um dos três mercados com maior número de cancelamentos, por 79,0% dos estabelecimentos, seguindo-se o mercado do Reino Unido (68,9%). Já nos estabelecimentos de alojamento local, o mercado francês foi identificado por 65,9% dos estabelecimentos, seguindo-se o mercado alemão (61,8%). Nos estabelecimentos de turismo no espaço rural e de habitação, o mercado alemão foi mencionado por 89,5% dos estabelecimentos.

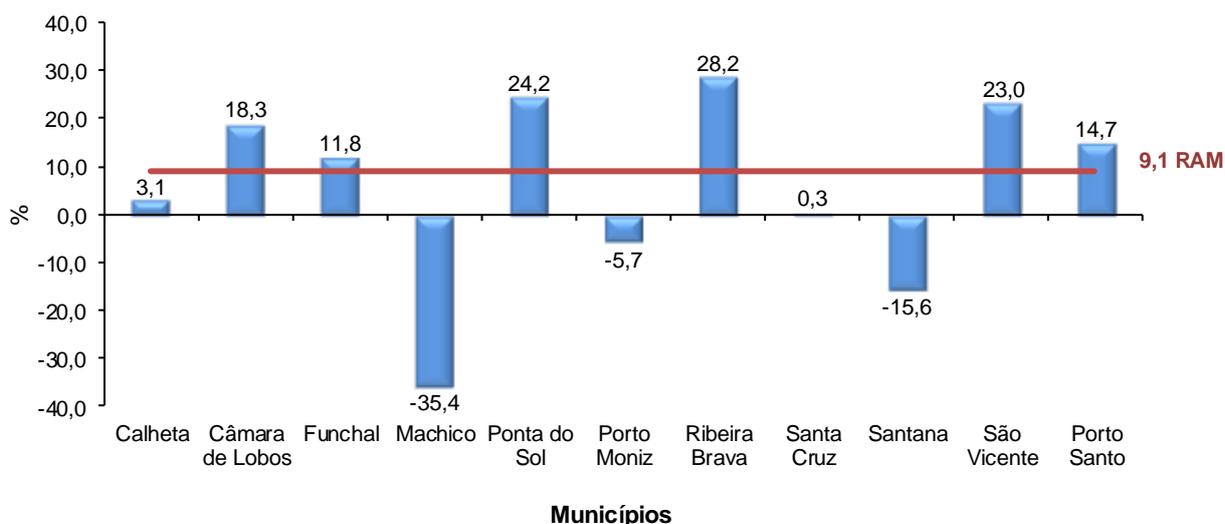
O mercado nacional foi mencionado como um dos três mercados com maior número de cancelamentos, em 34,1% dos estabelecimentos do alojamento local, 33,6% da hotelaria e 7,9% de estabelecimentos do turismo no espaço rural e de habitação.

### Resultados provisórios – fevereiro de 2020

Segundo os resultados provisórios relativos ao mês de fevereiro de 2020 foram contabilizadas 590 720 dormidas no total do alojamento turístico da RAM (+9,1% que no mesmo mês de 2019). A taxa de ocupação-cama de fevereiro de 2020 foi de 53,2% (0,3 pontos percentuais acima do anteriormente estimado). As dormidas da hotelaria na RAM representaram 83,3% do total, com um acréscimo de 9,7% face ao mesmo mês de 2019. A taxa de ocupação-cama na hotelaria foi superior (56,6%) à média total.

À exceção dos municípios de Machico (-35,4%), Santana (-15,6%) e Porto Moniz (-5,7%), os restantes municípios da região registaram evoluções homólogas positivas nas dormidas no conjunto do alojamento turístico no mês de fevereiro de 2020, destacando-se sobretudo a Ribeira Brava (+28,2%), Ponta do Sol (+24,2), São Vicente (+23,0%) e Câmara de Lobos (+18,3%).

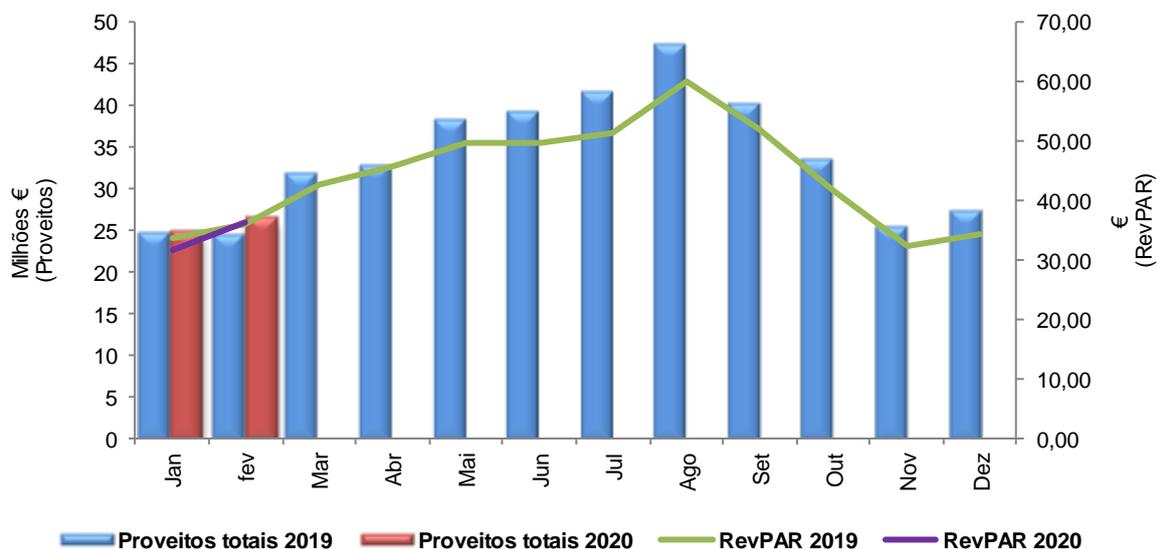
**Gráf.7 – Variação homóloga mensal das dormidas no alojamento turístico nos municípios da R. A. Madeira (Fevereiro 2020)**



Os proveitos totais do alojamento turístico da RAM (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas), em fevereiro de 2020, foram cerca de 26,7 milhões de euros (+8,8% em relação ao mesmo mês do ano precedente),

dos quais 65,5% corresponderam a proveitos de aposento. Estes, por sua vez, cresceram 10,1% em comparação com o mês homólogo. O sector da hotelaria, no respetivo mês, representou 94,5% do total de proveitos do conjunto do alojamento turístico (excluindo o alojamento local abaixo das 10 camas).

**Gráf.8 – Evolução dos proveitos e do RevPAR no alojamento turístico da R. A. Madeira (2019/2020)**



Em fevereiro de 2020, o proveito de aposento por quarto disponível (RevPAR) fixou-se em 36,29€ (+0,5% que no mês de fevereiro de 2019), enquanto o proveito de aposento por quarto utilizado (ADR) rondou os 61,61€ (+3,3%).



**I. RESULTADOS PRELIMINARES  
NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO**

---



## I.1 - Dormidas por tipo de estabelecimento

*Overnight stays by type of establishment*

R. A. Madeira

Unidade: milhares

Categoria dos estabelecimentos	Dormidas			
	Mar 2019 Po	Mar 2020 Pe	Jan a mar 2019 Po	Jan a mar 2020 Pe
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS <sup>(1)</sup></b>	<b>655</b>	<b>328</b>	<b>1 723</b>	<b>1 449</b>
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(2)</sup></b>	<b>607</b>	<b>294</b>	<b>1 592</b>	<b>1 316</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>547</b>	<b>263</b>	<b>1 435</b>	<b>1 196</b>
Hotéis	372	179	960	797
****	112	53	300	266
****	220	109	565	461
***	33	14	80	58
**	5	2	12	10
*	1	0	3	2
Hotéis-apartamentos	135	64	382	318
*****	9	3	26	19
****	103	49	295	249
***	24	13	61	50
Apartamentos turísticos	10	4	24	17
****	8	2	18	11
***	3	2	6	6
Aldeamentos turísticos	7	4	19	17
****	7	4	19	17
Pousadas e Quintas da Madeira	22	12	50	48
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>29</b>	<b>19</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL</b>	<b>96</b>	<b>60</b>	<b>259</b>	<b>234</b>
com capacidade igual ou superior a 10 camas	48	25	128	101
com capacidade inferior a 10 camas	48	34	131	133

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

O total do setor do alojamento turístico coletivo agrega hotelaria, turismo no espaço rural e de habitação e alojamento local.

(1) Agregado divulgado pela DREM, que engloba todos os alojamentos turísticos, incluindo o AL abaixo das 10 camas.

(2) Este agregado exclui as unidades de alojamento local com capacidade de alojamento inferior a 10 camas, sendo coincidente com o divulgado pelo INE.

## I.2 - Resultados globais do total do alojamento turístico <sup>(1)</sup>

*Overall results of the tourism accommodation*

R. A. Madeira

Indicadores	Unidade	Mar 2019 Po	Mar 2020 Pe	Tvh (%)	Jan a mar 2019 Po	Jan a mar 2020 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	116,1	52,6	-54,6	283,4	229,8	-18,9
Hóspedes <sup>(2)</sup>	milhares	132,3	68,1	-48,5	333,1	280,1	-15,9
Dormidas	milhares	655,1	328,0	-49,9	1 723,0	1 449,3	-15,9
Estada média	n.º de noites	4,95	4,81	-2,7	5,17	5,17	0,0

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) Agregado divulgado pela DREM, que engloba todos os alojamentos turísticos, incluindo o AL abaixo das 10 camas.

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## I.3 - Resultados do alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(1)</sup>

*Overall results of all tourist accommodation establishments (excluding local lodging with a capacity of less than 10 beds)*

R. A. Madeira

Indicadores	Unidade	Mar 2019 Po	Mar 2020 Pe	Tvh (%)	Jan a mar 2019 Po	Jan a mar 2020 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	108,4	47,5	-56,2	264,0	210,0	-20,5
Hóspedes <sup>(2)</sup>	milhares	124,1	62,2	-49,8	311,7	257,9	-17,3
Dormidas	milhares	607,3	293,6	-51,7	1 591,9	1 316,1	-17,3
Estada média	n.º de noites	4,89	4,72	-3,6	5,11	5,10	-0,1
Taxa de ocupação-cama <sup>(3)</sup>	%	58,6	27,4	-31,2 p.p	53,1	41,5	-11,6 p.p
Taxa de ocupação-quarto <sup>(4)</sup>	%	65,8	30,3	-35,5 p.p	60,0	46,0	-14,0 p.p
Proveitos totais	milhares €	32 024	16 653	-48,0	81 456	68 331	-16,1
Proveitos de aposento	milhares €	21 209	10 887	-48,7	53 694	44 770	-16,6
RevPAR <sup>(5)</sup>	€	42,84	21,05	-50,9	37,57	29,48	-21,5
ADR <sup>(6)</sup>	€	65,11	69,36	6,5	62,60	64,11	2,4

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou superior a 10 camas.

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(3) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os

(4) Indicador que permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no

(5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

### I.4 – Resultados globais da Hotelaria <sup>(1)</sup> Overall results in hotel industry

R. A. Madeira

Indicadores	Unidade	Mar 2019 Po	Mar 2020 Pe	Tvh (%)	Jan a mar 2019 Po	Jan a mar 2020 Pe	Tvh (%)
Hóspedes entrados	milhares	94,4	40,9	-56,7	228,9	183,6	-19,8
Hóspedes <sup>(2)</sup>	milhares	108,9	54,8	-49,7	273,3	228,5	-16,4
Dormidas	milhares	546,9	263,2	-51,9	1 435,4	1 196,5	-16,6
Estada média	n.º de noites	5,02	4,80	-4,4	5,25	5,24	-0,3
Taxa de ocupação-cama <sup>(3)</sup>	%	62,3	28,7	-33,6 p.p	56,3	43,9	-12,4 p.p
Taxa de ocupação-quarto <sup>(4)</sup>	%	69,6	31,6	-37,9 p.p	63,2	48,4	-14,8 p.p
Proveitos totais	milhares €	29 793	15 696	-47,3	75 742	64 545	-14,8
Proveitos de aposento	milhares €	19 484	10 147	-47,9	49 369	41 677	-15,6
RevPAR <sup>(5)</sup>	€	46,20	22,78	-50,7	40,44	31,81	-21,3
ADR <sup>(6)</sup>	€	66,42	72,06	8,5	63,95	65,71	2,8

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) Na hotelaria estão incluídos os seguintes estabelecimentos: hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira.

(2) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(3) Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas utilizadas, considerando como duas as camas de casal. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(4) Indicador que permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis. O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(5) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(6) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

### I.5 - Estimativas da evolução das dormidas no alojamento turístico, por mercado emissor Estimated change rates in overnight stays in tourism accommodation by main incoming markets

R. A. Madeira

Março de 2020 Pe

Países de residência habitual	Var. homóloga mensal (%)			Var. homóloga acumulada (%)		
	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(1)</sup>	Hotelaria	Total do alojamento turístico	Alojamento turístico (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas) <sup>(1)</sup>	Hotelaria
<b>Total</b>	<b>-49,9</b>	<b>-51,7</b>	<b>-51,9</b>	<b>-15,9</b>	<b>-17,3</b>	<b>-16,6</b>
<b>Residentes em Portugal</b>	<b>-35,5</b>	<b>-44,4</b>	<b>-47,9</b>	<b>1,9</b>	<b>-4,6</b>	<b>-4,2</b>
<b>Não residentes em Portugal</b>	<b>-51,5</b>	<b>-52,4</b>	<b>-52,3</b>	<b>-17,7</b>	<b>-18,6</b>	<b>-17,8</b>
Alemanha	-50,3	-51,3	-50,5	-22,5	-23,4	-22,0
Reino Unido	-48,0	-47,8	-47,9	-9,7	-9,2	-8,9
França	-59,3	-60,1	-61,5	-21,2	-21,5	-21,0

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Corresponde ao agregado divulgado pelo INE, e engloba a hotelaria, o turismo no espaço rural e o alojamento local com capacidade de alojamento igual ou superior a 10 camas.

## I.6 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento e taxa de ocupação-cama, por tipo de estabelecimento

*Establishments, accommodation capacity and bed occupancy rate, by type of establishment*

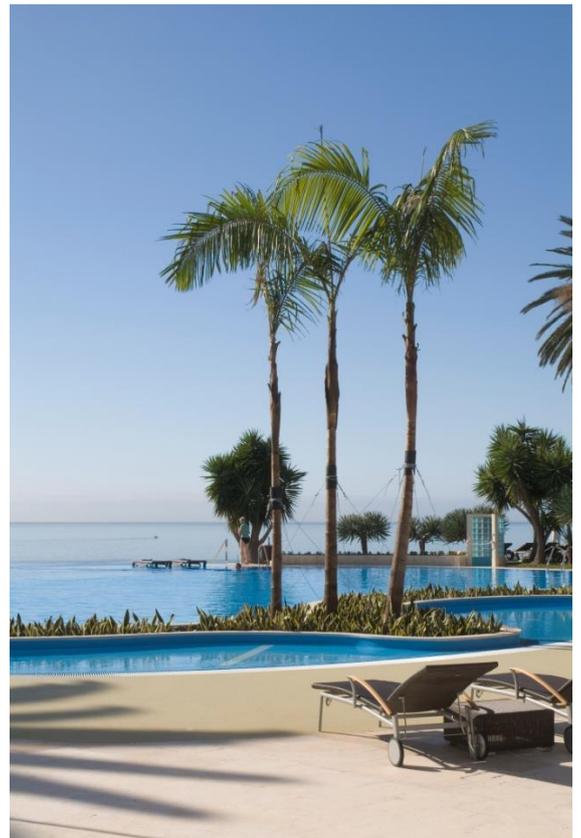
R. A. Madeira

Março de 2020 Pe

<b>Categoria dos estabelecimentos</b>	<b>Estabelecimentos (N.º)</b>	<b>Capacidade de alojamento disponível (N.º)</b>	<b>Taxa de ocupação-cama mensal (%)</b>	<b>Taxa de ocupação-cama anual (%)</b>
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>390</b>	<b>35 422</b>	<b>27,4</b>	<b>41,5</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>141</b>	<b>29 719</b>	<b>28,7</b>	<b>43,9</b>
Hotéis	87	20 251	28,6	43,0
*****	15	6 723	25,5	43,2
****	44	11 190	31,6	44,9
***	15	1 794	25,6	35,3
**	11	476	13,0	24,7
*	2	68	23,6	32,5
Hotéis-apartamentos	30	7 113	29,2	48,6
*****	1	381	22,8	55,1
****	22	5 374	29,3	50,0
***	7	1 358	30,3	40,7
Apartamentos turísticos	12	836	15,5	22,0
****	6	500	14,9	24,4
***	6	336	16,5	18,5
Aldeamentos turísticos	1	427	30,1	42,8
****	1	427	30,1	42,8
Pousadas e Quintas da Madeira	11	1 092	35,3	48,2
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>55</b>	<b>994</b>	<b>18,9</b>	<b>23,3</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>194</b>	<b>4 709</b>	<b>19,9</b>	<b>27,3</b>

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Nota:** Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimento, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.



## **II. RESULTADOS PROVISÓRIOS NO ALOJAMENTO TURÍSTICO COLETIVO**

---



## II.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas no alojamento turístico, por mês

*Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in tourism accommodation, by month*

R. A. Madeira

Meses	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas		
	2019 Po	2020 Pe	Var.	2019 Po	2020 Pe	Var.	2019 Po	2020 Pe	Var.
	N.º		%	N.º		%	N.º		%
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>1 387 939</b>	<b>177 133</b>	<b>5,8</b>	<b>1 596 557</b>	<b>211 959</b>	<b>5,6</b>	<b>8 146 252</b>	<b>1 121 263</b>	<b>5,0</b>
Janeiro	76 198	77 355	1,5	96 292	98 727	2,5	526 763	530 543	0,7
Fevereiro	91 183	99 778	9,4	104 421	113 232	8,4	541 203	590 720	9,1
Março	116 066			132 345			655 054		
Abril	125 272			140 164			667 828		
Maió	134 369			151 063			716 917		
Junho	133 273			152 413			771 182		
Julho	134 622			153 919			823 871		
Agosto	146 201			168 605			921 094		
Setembro	129 437			149 738			781 416		
Outubro	120 046			137 913			691 102		
Novembro	93 321			109 459			555 110		
Dezembro	87 951			100 225			494 712		

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) A variação do total é a homóloga acumulada.

## II.2 - Proveitos e custos totais com pessoal no alojamento turístico, por mês <sup>(1)</sup>

*Revenue and staff cost in tourism accommodation, by month*

R. A. Madeira

Meses	Proveitos totais			Proveitos de aposento			Custos totais com pessoal		
	2019 Po	2020 Pe	Var.	2019 Po	2020 Pe	Var.	2019 Po	2020 Pe	Var.
	€		%	€		%	€		%
<b>Total <sup>(2)</sup></b>	<b>407 821 245</b>	<b>51 678 484</b>	<b>4,5</b>	<b>268 118 356</b>	<b>33 882 744</b>	<b>4,3</b>	<b>119 784 057</b>	<b>19 579 845</b>	<b>5,2</b>
Janeiro	24 838 925	24 928 918	0,4	16 567 869	16 362 581	-1,2	9 331 601	9 943 307	6,6
Fevereiro	24 592 990	26 749 566	8,8	15 917 217	17 520 163	10,1	9 280 159	9 636 538	3,8
Março	32 024 010			21 208 649			9 323 788		
Abril	32 928 471			22 044 690			9 560 618		
Maió	38 397 965			25 542 785			9 876 491		
Junho	39 231 272			25 116 440			10 053 092		
Julho	41 775 935			27 637 255			10 400 801		
Agosto	47 301 726			31 936 023			9 999 950		
Setembro	40 316 351			26 423 888			9 697 869		
Outubro	33 700 601			22 003 955			9 620 500		
Novembro	25 420 898			16 181 521			11 505 275		
Dezembro	27 292 101			17 538 064			11 133 913		

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos e custos com o pessoal dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(2) A variação do total é a homóloga acumulada.

### II.3 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual

*Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by country of residence*

R. A. Madeira

Países de residência habitual	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Fev 2019 Po	Fev 2020 Po	Var.	Fev 2019 Po	Fev 2020 Po	Var.	Fev 2019 Po	Fev 2020 Po	Var.	Fev 2019 Po	Fev 2020 Po
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
<b>Total mensal</b>	<b>91 183</b>	<b>99 778</b>	<b>9,4</b>	<b>104 421</b>	<b>113 232</b>	<b>8,4</b>	<b>541 203</b>	<b>590 720</b>	<b>9,1</b>	<b>5,18</b>	<b>5,22</b>
Portugal	18 201	22 925	26,0	19 057	24 343	27,7	48 781	65 616	34,5	2,56	2,70
Estrangeiro	72 982	76 853	5,3	85 364	88 889	4,1	492 422	525 104	6,6	5,77	5,91
<b>Europa</b>	<b>88 375</b>	<b>96 166</b>	<b>8,8</b>	<b>101 337</b>	<b>109 279</b>	<b>7,8</b>	<b>528 280</b>	<b>573 211</b>	<b>8,5</b>	<b>5,21</b>	<b>5,25</b>
UE-28	84 775	92 414	9,0	97 202	104 964	8,0	505 018	549 259	8,8	5,20	5,23
Portugal	18 201	22 925	26,0	19 057	24 343	27,7	48 781	65 616	34,5	2,56	2,70
Alemanha	19 045	19 418	2,0	22 316	22 367	0,2	136 255	141 274	3,7	6,11	6,32
Áustria	1 170	899	-23,2	1 272	1 012	-20,4	8 239	6 547	-20,5	6,48	6,47
Bélgica	731	1 198	63,9	887	1 283	44,6	4 178	6 082	45,6	4,71	4,74
Dinamarca	4 966	4 979	0,3	5 954	5 789	-2,8	34 955	34 629	-0,9	5,87	5,98
Espanha	1 132	1 277	12,8	1 188	1 355	14,1	4 277	4 677	9,4	3,60	3,45
Estónia	56	65	16,1	66	74	12,1	359	328	-8,6	5,44	4,43
Finlândia	2 236	2 429	8,6	2 735	3 033	10,9	16 354	19 387	18,5	5,98	6,39
França	6 857	7 332	6,9	7 677	7 744	0,9	32 668	36 532	11,8	4,26	4,72
Hungria	218	350	60,6	234	394	68,4	1 325	2 074	56,5	5,66	5,26
Irlanda	286	331	15,7	332	383	15,4	2 013	2 251	11,8	6,06	5,88
Itália	536	673	25,6	595	708	19,0	2 615	3 671	40,4	4,39	5,19
Luxemburgo	257	291	13,2	285	315	10,5	1 510	1 733	14,8	5,30	5,50
Países Baixos	2 482	2 671	7,6	2 815	2 925	3,9	13 525	14 179	4,8	4,80	4,85
Polónia	2 784	3 426	23,1	3 459	3 894	12,6	20 412	22 730	11,4	5,90	5,84
Reino Unido	18 549	19 474	5,0	22 251	23 905	7,4	142 860	155 823	9,1	6,42	6,52
República Checa	604	730	20,9	622	769	23,6	2 617	3 394	29,7	4,21	4,41
Roménia	156	242	55,1	161	256	59,0	684	1 321	93,1	4,25	5,16
Suécia	3 950	3 187	-19,3	4 723	3 859	-18,3	28 701	24 226	-15,6	6,08	6,28
Outros países da UE-28	559	517	-7,5	573	556	-3,0	2 690	2 785	3,5	4,69	5,01
Outros Países da Europa	3 600	3 752	4,2	4 135	4 315	4,4	23 262	23 952	3,0	5,63	5,55
dos quais:											
Noruega	1 482	1 211	-18,3	1 792	1 509	-15,8	11 980	10 834	-9,6	6,69	7,18
Rússia	423	697	64,8	477	760	59,3	2 053	3 276	59,6	4,30	4,31
Suiça	1 392	1 442	3,6	1 543	1 600	3,7	7 891	8 116	2,9	5,11	5,07
<b>África</b>	<b>110</b>	<b>174</b>	<b>58,2</b>	<b>114</b>	<b>188</b>	<b>64,9</b>	<b>381</b>	<b>661</b>	<b>73,5</b>	<b>3,34</b>	<b>3,52</b>
<b>América</b>	<b>1 925</b>	<b>2 303</b>	<b>19,6</b>	<b>2 113</b>	<b>2 541</b>	<b>20,3</b>	<b>9 918</b>	<b>12 222</b>	<b>23,2</b>	<b>4,69</b>	<b>4,81</b>
dos quais:											
Brasil	510	500	-2,0	540	543	0,6	1 536	1 894	23,3	2,84	3,49
Canadá	700	740	5,7	806	853	5,8	4 954	5 539	11,8	6,15	6,49
E.U.A.	630	925	46,8	676	997	47,5	2 972	4 136	39,2	4,40	4,15
<b>Ásia</b>	<b>698</b>	<b>1 011</b>	<b>44,8</b>	<b>776</b>	<b>1 069</b>	<b>37,8</b>	<b>2 295</b>	<b>3 725</b>	<b>62,3</b>	<b>2,96</b>	<b>3,48</b>
<b>Oceania</b>	<b>75</b>	<b>124</b>	<b>65,3</b>	<b>81</b>	<b>155</b>	<b>91,4</b>	<b>329</b>	<b>901</b>	<b>173,9</b>	<b>4,06</b>	<b>5,81</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## II.4 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por países de residência habitual – valores acumulados

*Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by country of residence – cumulated values*

R. A. Madeira

Países de residência habitual	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Jan a fev 2019 Po	Jan a fev 2020 Po	Var.	Jan a fev 2019 Po	Jan a fev 2020 Po	Var.	Jan a fev 2019 Po	Jan a fev 2020 Po	Var.	Jan a fev 2019 Po	Jan a fev 2020 Po
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
<b>Total mensal</b>	<b>167 381</b>	<b>177 133</b>	<b>5,8</b>	<b>200 713</b>	<b>211 959</b>	<b>5,6</b>	<b>1 067 966</b>	<b>1 121 263</b>	<b>5,0</b>	<b>5,32</b>	<b>5,29</b>
Portugal	32 691	39 878	22,0	37 299	45 462	21,9	94 809	121 203	27,8	2,54	2,67
Estrangeiro	134 690	137 255	1,9	163 414	166 497	1,9	973 157	1 000 060	2,8	5,96	6,01
<b>Europa</b>	<b>161 778</b>	<b>170 460</b>	<b>5,4</b>	<b>193 967</b>	<b>203 824</b>	<b>5,1</b>	<b>1 039 981</b>	<b>1 088 238</b>	<b>4,6</b>	<b>5,36</b>	<b>5,34</b>
UE-28	154 753	162 849	5,2	185 692	194 766	4,9	993 626	1 038 254	4,5	5,35	5,33
Portugal	32 691	39 878	22,0	37 299	45 462	21,9	94 809	121 203	27,8	2,54	2,67
Alemanha	33 762	33 168	-1,8	42 023	40 648	-3,3	270 698	261 865	-3,3	6,44	6,44
Áustria	1 633	1 338	-18,1	1 986	1 665	-16,2	12 742	10 621	-16,6	6,42	6,38
Bélgica	1 484	1 921	29,4	1 816	2 197	21,0	9 349	11 220	20,0	5,15	5,11
Dinamarca	9 059	8 023	-11,4	11 042	9 543	-13,6	67 269	59 658	-11,3	6,09	6,25
Espanha	2 488	2 587	4,0	2 843	2 934	3,2	10 260	10 141	-1,2	3,61	3,46
Estónia	113	150	32,7	125	159	27,2	606	733	21,0	4,85	4,61
Finlândia	4 461	4 732	6,1	5 508	5 933	7,7	35 172	40 069	13,9	6,39	6,75
França	11 259	11 621	3,2	13 086	13 133	0,4	55 997	60 634	8,3	4,28	4,62
Hungria	423	661	56,3	462	778	68,4	2 486	4 024	61,9	5,38	5,17
Irlanda	573	617	7,7	666	732	9,9	4 107	4 331	5,5	6,17	5,92
Itália	1 171	1 409	20,3	1 465	1 728	18,0	6 148	8 218	33,7	4,20	4,76
Luxemburgo	425	468	10,1	518	606	17,0	2 813	3 448	22,6	5,43	5,69
Países Baixos	4 237	4 489	5,9	4 912	5 127	4,4	25 463	25 994	2,1	5,18	5,07
Polónia	6 146	6 531	6,3	7 170	7 578	5,7	42 674	45 465	6,5	5,95	6,00
Reino Unido	34 163	36 795	7,7	42 437	46 301	9,1	283 354	310 762	9,7	6,68	6,71
República Checa	869	1 226	41,1	925	1 308	41,4	4 065	5 504	35,4	4,39	4,21
Roménia	295	425	44,1	396	528	33,3	1 758	2 538	44,4	4,44	4,81
Suécia	8 396	5 841	-30,4	9 783	7 309	-25,3	58 662	46 730	-20,3	6,00	6,39
Outros países da UE-28	1 105	969	-12,3	1 230	1 097	-10,8	5 194	5 096	-1,9	4,22	4,65
Outros Países da Europa dos quais:	7 025	7 611	8,3	8 275	9 058	9,5	46 355	49 984	7,8	5,60	5,52
Noruega	2 777	2 208	-20,5	3 296	2 715	-17,6	21 464	19 407	-9,6	6,51	7,15
Rússia	1 252	2 022	61,5	1 436	2 337	62,7	7 111	11 558	62,5	4,95	4,95
Suíça	2 360	2 512	6,4	2 851	3 027	6,2	14 723	15 143	2,9	5,16	5,00
<b>África</b>	<b>250</b>	<b>338</b>	<b>35,2</b>	<b>319</b>	<b>429</b>	<b>34,5</b>	<b>1 127</b>	<b>1 454</b>	<b>29,0</b>	<b>3,53</b>	<b>3,39</b>
<b>América</b>	<b>3 952</b>	<b>4 348</b>	<b>10,0</b>	<b>4 827</b>	<b>5 517</b>	<b>14,3</b>	<b>21 458</b>	<b>23 876</b>	<b>11,3</b>	<b>4,45</b>	<b>4,33</b>
dos quais:											
Brasil	1 149	1 127	-1,9	1 431	1 487	3,9	4 415	5 052	14,4	3,09	3,40
Canadá	1 208	1 311	8,5	1 376	1 525	10,8	8 593	8 824	2,7	6,24	5,79
E.U.A.	1 330	1 606	20,8	1 714	2 116	23,5	7 177	8 331	16,1	4,19	3,94
<b>Ásia</b>	<b>1 204</b>	<b>1 676</b>	<b>39,2</b>	<b>1 368</b>	<b>1 821</b>	<b>33,1</b>	<b>4 199</b>	<b>5 871</b>	<b>39,8</b>	<b>3,07</b>	<b>3,22</b>
<b>Oceania</b>	<b>197</b>	<b>311</b>	<b>57,9</b>	<b>232</b>	<b>368</b>	<b>58,6</b>	<b>1 201</b>	<b>1 824</b>	<b>51,9</b>	<b>5,18</b>	<b>4,96</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## II.5 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos

*Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by type of establishment*

R. A. Madeira

Categoria dos estabelecimentos	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Fev 2019 Po	Fev 2020 Po	Var.	Fev 2019 Po	Fev 2020 Po	Var.	Fev 2019 Po	Fev 2020 Po	Var.	Fev 2019 Po	Fev 2020 Po
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS</b>	<b>91 183</b>	<b>99 778</b>	<b>9,4</b>	<b>104 421</b>	<b>113 232</b>	<b>8,4</b>	<b>541 203</b>	<b>590 720</b>	<b>9,1</b>	<b>5,18</b>	<b>5,22</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>73 229</b>	<b>80 883</b>	<b>10,5</b>	<b>85 252</b>	<b>93 078</b>	<b>9,2</b>	<b>448 720</b>	<b>492 044</b>	<b>9,7</b>	<b>5,26</b>	<b>5,29</b>
Hotéis	53 014	58 594	10,5	60 720	66 440	9,4	298 811	329 708	10,3	4,92	4,96
*****	15 746	18 957	20,4	18 168	21 802	20,0	95 870	112 907	17,8	5,28	5,18
****	30 504	32 583	6,8	35 128	37 043	5,5	175 596	188 271	7,2	5,00	5,08
***	5 405	5 419	0,3	5 973	5 871	-1,7	23 333	23 692	1,5	3,91	4,04
**	1 216	1 497	23,1	1 271	1 566	23,2	3 227	4 091	26,8	2,54	2,61
*	143	138	-3,5	180	158	-12,2	785	747	-4,8	4,36	4,73
Hotéis-apartamentos	15 856	16 996	7,2	19 539	20 620	5,5	121 008	128 727	6,4	6,19	6,24
*****	993	923	-7,0	1 252	1 166	-6,9	8 317	8 141	-2,1	6,64	6,98
****	12 005	12 573	4,7	14 994	15 449	3,0	94 492	100 536	6,4	6,30	6,51
***	2 858	3 500	22,5	3 293	4 005	21,6	18 199	20 050	10,2	5,53	5,01
Apartamentos turísticos	1 215	1 246	2,6	1 386	1 409	1,7	7 561	6 708	-11,3	5,46	4,76
****	908	733	-19,3	1 025	861	-16,0	5 729	4 601	-19,7	5,59	5,34
***	307	513	67,1	361	548	51,8	1 832	2 107	15,0	5,07	3,84
Aldeamentos turísticos	740	732	-1,1	888	898	1,1	6 653	6 740	1,3	7,49	7,51
****	740	732	-1,1	888	898	1,1	6 653	6 740	1,3	7,49	7,51
Pousadas e Quintas da Madeira	2 404	3 315	37,9	2 719	3 711	36,5	14 687	20 161	37,3	5,40	5,43
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>2 112</b>	<b>2 147</b>	<b>1,7</b>	<b>2 296</b>	<b>2 250</b>	<b>-2,0</b>	<b>9 106</b>	<b>8 581</b>	<b>-5,8</b>	<b>3,97</b>	<b>3,81</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL</b>	<b>15 842</b>	<b>16 748</b>	<b>5,7</b>	<b>16 873</b>	<b>17 904</b>	<b>6,1</b>	<b>83 377</b>	<b>90 095</b>	<b>8,1</b>	<b>4,94</b>	<b>5,03</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## II.6 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, segundo a categoria dos estabelecimentos – valores acumulados

*Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation by type of establishment – cumulated values*

R. A. Madeira

Categoria dos estabelecimentos	Hóspedes entrados			Hóspedes <sup>(1)</sup>			Dormidas			Estada média	
	Jan a fev 2019 Po	Jan a fev 2020 Po	Var.	Jan a fev 2019 Po	Jan a fev 2020 Po	Var.	Jan a fev 2019 Po	Jan a fev 2020 Po	Var.	Jan a fev 2019 Po	Jan a fev 2020 Po
	N.º		%	N.º		%	N.º		%	N.º	
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS</b>											
<b>TURÍSTICOS</b>	<b>167 381</b>	<b>177 133</b>	<b>5,8</b>	<b>200 713</b>	<b>211 959</b>	<b>5,6</b>	<b>1 067 966</b>	<b>1 121 263</b>	<b>5,0</b>	<b>5,32</b>	<b>5,29</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>134 499</b>	<b>142 625</b>	<b>6,0</b>	<b>164 357</b>	<b>173 700</b>	<b>5,7</b>	<b>888 504</b>	<b>933 285</b>	<b>5,0</b>	<b>5,41</b>	<b>5,37</b>
Hotéis	96 823	103 138	6,5	116 170	123 692	6,5	588 642	617 786	5,0	5,07	4,99
*****	29 637	33 757	13,9	35 585	41 198	15,8	188 318	213 102	13,2	5,29	5,17
****	54 820	57 181	4,3	66 501	68 745	3,4	344 902	351 504	1,9	5,19	5,11
***	9 657	9 227	-4,5	11 126	10 511	-5,5	47 001	43 552	-7,3	4,22	4,14
**	2 439	2 580	5,8	2 611	2 809	7,6	6 829	8 113	18,8	2,62	2,89
*	270	393	45,6	347	429	23,6	1 592	1 515	-4,8	4,59	3,53
Hotéis-apartamentos	30 368	30 472	0,3	39 063	38 988	-0,2	246 569	253 928	3,0	6,31	6,51
*****	1 889	1 811	-4,1	2 487	2 359	-5,1	17 170	16 494	-3,9	6,90	6,99
****	23 064	22 803	-1,1	29 972	29 512	-1,5	192 308	199 863	3,9	6,42	6,77
***	5 415	5 858	8,2	6 604	7 117	7,8	37 091	37 571	1,3	5,62	5,28
Apartamentos turísticos	1 995	2 154	8,0	2 474	2 586	4,5	13 679	12 859	-6,0	5,53	4,97
****	1 395	1 278	-8,4	1 732	1 610	-7,0	9 867	8 874	-10,1	5,70	5,51
***	600	876	46,0	742	976	31,5	3 812	3 985	4,5	5,14	4,08
Aldeamentos turísticos	1 139	1 236	8,5	1 462	1 652	13,0	11 799	12 790	8,4	8,07	7,74
****	1 139	1 236	8,5	1 462	1 652	13,0	11 799	12 790	8,4	8,07	7,74
Pousadas e Quintas da Madeira	4 174	5 625	34,8	5 188	6 782	30,7	27 815	35 922	29,1	5,36	5,30
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>3 736</b>	<b>3 379</b>	<b>-9,6</b>	<b>4 150</b>	<b>3 668</b>	<b>-11,6</b>	<b>16 485</b>	<b>13 834</b>	<b>-16,1</b>	<b>3,97</b>	<b>3,77</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL</b>	<b>29 146</b>	<b>31 129</b>	<b>6,8</b>	<b>32 206</b>	<b>34 591</b>	<b>7,4</b>	<b>162 977</b>	<b>174 144</b>	<b>6,9</b>	<b>5,06</b>	<b>5,03</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## II.7 - Hóspedes entrados, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

*Guest arrivals, by type of establishment and country of residence*

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Fevereiro 2020 Po

Países de residência habitual	Total geral	Hotelaria	Hotéis					Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos			Aldeamentos turísticos <sup>(1)</sup>	Pousadas e Quintas da Madeira	Turismo no espaço rural	Alojamento local	
			Total	****	***	**	*	Total	****	***	**	Total	****	***					
<b>Total mensal</b>	<b>99 778</b>	<b>80 883</b>	<b>58 594</b>	<b>18 957</b>	<b>32 583</b>	<b>5 419</b>	<b>1 497</b>	<b>138</b>	<b>16 996</b>	<b>923</b>	<b>12 573</b>	<b>3 500</b>	<b>1 246</b>	<b>733</b>	<b>513</b>	<b>732</b>	<b>3 315</b>	<b>2 147</b>	<b>16 748</b>
Portugal	22 925	18 272	14 155	3 901	7 627	1 989	621	17	3 323	22	1 762	1 539	375	157	218	11	408	513	4 140
Estrangeiro	76 853	62 611	44 439	15 056	24 956	3 430	876	121	13 673	901	10 811	1 961	871	576	295	721	2 907	1 634	12 608
<b>Europa</b>	<b>96 166</b>	<b>78 302</b>	<b>56 561</b>	<b>18 124</b>	<b>31 605</b>	<b>5 230</b>	<b>1 468</b>	<b>134</b>	<b>16 537</b>	<b>902</b>	<b>12 180</b>	<b>3 455</b>	<b>1 199</b>	<b>702</b>	<b>497</b>	<b>732</b>	<b>3 273</b>	<b>2 089</b>	<b>15 775</b>
UE-28	92 414	75 572	54 485	17 224	30 702	5 052	1 381	126	16 005	844	11 752	3 409	1 175	691	484	732	3 175	2 018	14 824
Portugal	22 925	18 272	14 155	3 901	7 627	1 989	621	17	3 323	22	1 762	1 539	375	157	218	11	408	513	4 140
Alemanha	19 418	16 054	11 261	2 302	7 799	880	233	47	3 670	20	3 445	205	167	112	55	13	943	617	2 747
Áustria	899	698	522	160	317	40	5	0	111	6	100	5	9	4	5	0	56	33	168
Bélgica	1 198	876	724	251	402	45	26	0	93	0	79	14	14	5	9	0	45	63	259
Dinamarca	4 979	4 420	3 306	497	2 580	186	41	2	856	10	679	167	177	130	47	22	59	52	507
Espanha	1 277	837	677	199	401	61	12	4	123	4	94	25	16	10	6	0	21	39	401
Estónia	65	40	32	14	14	4	0	0	7	0	5	2	1	1	0	0	0	1	24
Finlândia	2 429	2 124	1 632	500	1 029	99	4	0	418	45	335	38	42	40	2	0	32	24	281
França	7 332	5 284	4 156	1 264	2 022	640	212	18	753	19	547	187	85	49	36	57	233	302	1 746
Hungria	350	247	193	38	140	14	1	0	40	0	29	11	4	1	3	4	6	4	99
Irlanda	331	261	195	84	95	14	0	2	47	16	24	7	6	4	2	0	13	7	63
Itália	673	485	406	96	272	28	8	2	32	0	29	3	41	37	4	0	6	14	174
Luxemburgo	291	246	188	86	87	15	0	0	55	0	54	1	0	0	0	0	3	4	41
Países Baixos	2 671	1 871	1 398	386	849	79	75	9	337	9	243	85	33	8	25	10	93	147	653
Polónia	3 426	2 770	1 730	611	927	177	15	0	954	0	573	381	56	21	35	11	19	35	621
Reino Unido	19 474	17 328	11 081	5 837	4 612	508	104	20	4 365	659	3 207	499	117	92	25	591	1 174	114	2 032
República Checa	730	344	241	38	106	87	8	2	85	2	28	55	2	2	0	11	5	17	369
Roménia	242	192	170	38	115	17	0	0	12	0	9	3	5	0	5	0	5	6	44
Suécia	3 187	2 872	2 168	836	1 171	148	11	2	638	31	440	167	16	15	1	0	50	19	296
Outros países da UE-28	517	351	250	86	137	21	5	1	86	1	70	15	9	3	6	2	4	7	159
Outros Países da Europa dos quais:	3 752	2 730	2 076	900	903	178	87	8	532	58	428	46	24	11	13	0	98	71	951
Noruega	1 211	980	683	282	329	47	22	3	279	50	204	25	2	0	2	0	16	10	221
Rússia	697	427	335	150	103	63	19	0	77	2	67	8	7	1	6	0	8	5	265
Suiça	1 442	1 030	812	339	379	48	41	5	130	6	118	6	14	9	5	0	74	54	358
<b>África</b>	<b>174</b>	<b>131</b>	<b>107</b>	<b>49</b>	<b>47</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>43</b>
<b>América</b>	<b>2 303</b>	<b>1 474</b>	<b>1 245</b>	<b>521</b>	<b>621</b>	<b>83</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>162</b>	<b>8</b>	<b>127</b>	<b>27</b>	<b>32</b>	<b>18</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>35</b>	<b>32</b>	<b>797</b>
dos quais:																			
Brasil	500	356	305	152	132	20	1	0	43	1	32	10	2	1	1	0	6	2	142
Canadá	740	415	335	99	201	27	8	0	61	2	57	2	14	9	5	0	5	0	325
E.U.A.	925	608	536	255	249	24	6	2	43	5	32	6	7	4	3	0	22	26	291
<b>Ásia</b>	<b>1 011</b>	<b>883</b>	<b>605</b>	<b>244</b>	<b>260</b>	<b>91</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>262</b>	<b>13</b>	<b>242</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>23</b>	<b>105</b>
<b>Oceania</b>	<b>124</b>	<b>93</b>	<b>76</b>	<b>19</b>	<b>50</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>28</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPH-H).

Nota: (1) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

## II.8 - Total de hóspedes <sup>(1)</sup>, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

*Guests lodged, by type of establishment and country of residence*

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Fevereiro 2020 Po

Países de residência habitual	Total geral	Hotelaria	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos			Aldeamentos turísticos <sup>(1)</sup>	Pousadas e Quintas da Madeira	Turismo no espaço rural	Alojamento local
			Total	*****	****	***	**	*	Total	*****	****	***	Total	****	***				
<b>Total mensal</b>	<b>113 232</b>	<b>93 078</b>	<b>66 440</b>	<b>21 802</b>	<b>37 043</b>	<b>5 871</b>	<b>1 566</b>	<b>158</b>	<b>20 620</b>	<b>1 166</b>	<b>15 449</b>	<b>4 005</b>	<b>1 409</b>	<b>861</b>	<b>548</b>	<b>898</b>	<b>3 711</b>	<b>2 250</b>	<b>17 904</b>
Portugal	24 343	19 471	15 054	4 166	8 130	2 069	670	19	3 576	23	1 860	1 693	393	170	223	11	437	515	4 357
Estrangeiro	88 889	73 607	51 386	17 636	28 913	3 802	896	139	17 044	1 143	13 589	2 312	1 016	691	325	887	3 274	1 735	13 547
<b>Europa</b>	<b>109 279</b>	<b>90 242</b>	<b>64 211</b>	<b>20 874</b>	<b>35 965</b>	<b>5 681</b>	<b>1 537</b>	<b>154</b>	<b>20 115</b>	<b>1 141</b>	<b>15 016</b>	<b>3 958</b>	<b>1 360</b>	<b>830</b>	<b>530</b>	<b>898</b>	<b>3 658</b>	<b>2 191</b>	<b>16 846</b>
UE-28	104 964	87 002	61 796	19 861	34 861	5 482	1 446	146	19 432	1 073	14 452	3 907	1 331	817	514	896	3 547	2 110	15 852
Portugal	24 343	19 471	15 054	4 166	8 130	2 069	670	19	3 576	23	1 860	1 693	393	170	223	11	437	515	4 357
Alemanha	22 367	18 668	12 983	2 659	9 031	992	240	61	4 441	26	4 187	228	182	123	59	21	1 041	679	3 020
Áustria	1 012	787	578	182	340	48	7	1	136	6	125	5	11	4	7	0	62	33	192
Bélgica	1 283	948	774	261	441	46	26	0	111	0	97	14	14	5	9	0	49	68	267
Dinamarca	5 789	5 187	3 813	574	2 978	218	41	2	1 049	12	828	209	239	184	55	22	64	52	550
Espanha	1 355	898	722	216	425	65	12	4	136	5	96	35	16	10	6	0	24	39	418
Estónia	74	46	38	18	15	5	0	0	7	0	5	2	1	1	0	0	0	1	27
Finlândia	3 033	2 692	2 009	562	1 281	162	4	0	598	59	477	62	49	47	2	0	36	24	317
França	7 744	5 639	4 395	1 366	2 150	646	214	19	847	23	633	191	93	55	38	57	247	306	1 799
Hungria	394	267	207	46	144	16	1	0	42	0	31	11	4	1	3	8	6	4	123
Irlanda	383	313	220	93	110	15	0	2	63	21	35	7	6	4	2	4	20	7	63
Itália	708	507	428	106	282	30	8	2	32	0	29	3	41	37	4	0	6	15	186
Luxemburgo	315	270	210	92	99	19	0	0	57	0	56	1	0	0	0	0	3	4	41
Países Baixos	2 925	2 076	1 542	431	936	89	77	9	384	9	287	88	40	12	28	10	100	153	696
Polónia	3 894	3 220	1 948	701	1 053	179	15	0	1 166	0	721	445	62	27	35	11	33	35	639
Reino Unido	23 905	21 538	13 492	7 174	5 623	567	106	22	5 815	855	4 352	608	146	115	31	739	1 346	124	2 243
República Checa	769	369	248	39	112	87	8	2	101	2	36	63	2	2	0	11	7	17	383
Roménia	256	202	178	38	123	17	0	0	12	0	9	3	5	0	5	0	7	6	48
Suécia	3 859	3 516	2 676	1 035	1 438	189	12	2	769	31	514	224	18	17	1	0	53	19	324
Outros países da UE-28	556	388	281	102	150	23	5	1	90	1	74	15	9	3	6	2	6	9	159
Outros Países da Europa dos quais:	4 315	3 240	2 415	1 013	1 104	199	91	8	683	68	564	51	29	13	16	2	111	81	994
Noruega	1 509	1 262	859	324	452	56	24	3	380	58	293	29	3	0	3	0	20	10	237
Rússia	760	476	371	171	110	70	20	0	90	2	80	8	7	1	6	0	8	6	278
Suiça	1 600	1 170	908	379	430	52	42	5	164	8	150	6	14	9	5	2	82	61	369
<b>África</b>	<b>188</b>	<b>139</b>	<b>115</b>	<b>54</b>	<b>50</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>49</b>
<b>América</b>	<b>2 541</b>	<b>1 639</b>	<b>1 368</b>	<b>572</b>	<b>693</b>	<b>83</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>199</b>	<b>9</b>	<b>161</b>	<b>29</b>	<b>33</b>	<b>18</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>39</b>	<b>33</b>	<b>869</b>
dos quais:																			
Brasil	543	388	329	163	145	20	1	0	50	2	38	10	3	1	2	0	6	2	153
Canadá	853	489	392	115	242	27	8	0	76	2	72	2	14	9	5	0	7	1	363
E.U.A.	997	658	570	276	262	24	6	2	57	5	45	7	7	4	3	0	24	26	313
<b>Ásia</b>	<b>1 069</b>	<b>938</b>	<b>648</b>	<b>263</b>	<b>283</b>	<b>92</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>268</b>	<b>16</b>	<b>245</b>	<b>7</b>	<b>11</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>11</b>	<b>23</b>	<b>108</b>
<b>Oceania</b>	<b>155</b>	<b>120</b>	<b>98</b>	<b>39</b>	<b>52</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>32</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Notas:

(1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

(2) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

## II.9 - Dormidas, por países de residência habitual segundo a categoria dos estabelecimentos

*Overnights stays, by type of establishment and country of residence*

R. A. Madeira

Unidade: N.º / Fevereiro 2020 Po

Países de residência habitual	Total geral	Hotelaria	Hotéis						Hotéis-apartamentos				Apartamentos turísticos			Aldeamentos turísticos <sup>(1)</sup>	Pousadas e Quintas da Madeira	Turismo no espaço rural	Alojamento local
			Total	*****	****	***	**	*	Total	*****	****	***	Total	****	***				
<b>Total mensal</b>	<b>590 720</b>	<b>492 044</b>	<b>329 708</b>	<b>112 907</b>	<b>188 271</b>	<b>23 692</b>	<b>4 091</b>	<b>747</b>	<b>128 727</b>	<b>8 141</b>	<b>100 536</b>	<b>20 050</b>	<b>6 708</b>	<b>4 601</b>	<b>2 107</b>	<b>6 740</b>	<b>20 161</b>	<b>8 581</b>	<b>90 095</b>
Portugal	65 616	47 141	34 669	9 453	19 204	4 707	1 265	40	9 893	82	4 897	4 914	1 139	577	562	37	1 403	1 053	17 422
Estrangeiro	525 104	444 903	295 039	103 454	169 067	18 985	2 826	707	118 834	8 059	95 639	15 136	5 569	4 024	1 545	6 703	18 758	7 528	72 673
<b>Europa</b>	<b>573 211</b>	<b>480 654</b>	<b>321 096</b>	<b>109 168</b>	<b>183 911</b>	<b>23 264</b>	<b>4 016</b>	<b>737</b>	<b>126 353</b>	<b>8 007</b>	<b>98 507</b>	<b>19 839</b>	<b>6 520</b>	<b>4 489</b>	<b>2 031</b>	<b>6 740</b>	<b>19 945</b>	<b>8 336</b>	<b>84 221</b>
UE-28	549 259	461 832	308 475	103 738	178 042	22 311	3 695	689	120 922	7 398	94 068	19 456	6 371	4 429	1 942	6 738	19 326	7 990	79 437
Portugal	65 616	47 141	34 669	9 453	19 204	4 707	1 265	40	9 893	82	4 897	4 914	1 139	577	562	37	1 403	1 053	17 422
Alemanha	141 274	118 851	79 840	16 917	55 388	6 192	1 004	339	31 457	187	29 575	1 695	953	655	298	178	6 423	3 671	18 752
Áustria	6 547	5 264	3 698	1 191	2 122	339	34	12	1 071	36	1 016	19	81	40	41	0	414	162	1 121
Bélgica	6 082	4 930	3 854	1 119	2 432	170	133	0	769	0	694	75	75	30	45	0	232	211	941
Dinamarca	34 629	31 535	22 696	3 499	17 898	1 206	77	16	6 935	104	5 443	1 388	1 448	1 088	360	105	351	146	2 948
Espanha	4 677	3 160	2 441	678	1 454	244	54	11	580	16	396	168	44	28	16	0	95	92	1 425
Estónia	328	226	179	84	68	27	0	0	43	0	29	14	4	4	0	0	0	1	101
Finlândia	19 387	17 236	12 605	3 422	8 352	809	22	0	4 151	438	3 337	376	280	268	12	0	200	79	2 072
França	36 532	27 912	21 275	7 337	11 039	2 464	381	54	4 741	111	3 647	983	452	349	103	316	1 128	944	7 676
Hungria	2 074	1 521	1 224	194	972	50	8	0	193	0	143	50	20	10	10	48	36	24	529
Irlanda	2 251	1 854	1 191	510	647	28	0	6	517	167	283	67	23	12	11	8	115	64	333
Itália	3 671	2 631	2 220	537	1 567	92	17	7	143	0	117	26	237	224	13	0	31	59	981
Luxemburgo	1 733	1 508	1 121	499	528	94	0	0	366	0	361	5	0	0	0	0	21	20	205
Países Baixos	14 179	10 247	7 049	1 950	4 633	249	194	23	2 472	60	1 869	543	266	118	148	48	412	573	3 359
Polónia	22 730	19 243	12 006	4 381	6 295	1 271	59	0	6 761	0	4 244	2 517	245	155	90	69	162	245	3 242
Reino Unido	155 823	141 479	82 419	44 565	34 570	2 756	408	120	44 331	5 954	33 873	4 504	905	707	198	5 880	7 944	510	13 834
República Checa	3 394	1 883	1 187	229	545	383	8	22	618	14	218	386	2	2	0	35	41	60	1 451
Roménia	1 321	1 069	1 002	221	748	33	0	0	35	0	21	14	11	0	11	0	21	14	238
Suécia	24 226	22 133	16 484	6 445	8 875	1 105	26	33	5 215	223	3 367	1 625	163	155	8	0	271	41	2 052
Outros países da UE-28	2 785	2 009	1 315	507	705	92	5	6	631	6	538	87	23	7	16	14	26	21	755
Outros Países da Europa dos quais:	23 952	18 822	12 621	5 430	5 869	953	321	48	5 431	609	4 439	383	149	60	89	2	619	346	4 784
Noruega	10 834	9 315	5 605	2 276	2 881	348	83	17	3 587	565	2 736	286	5	0	5	0	118	54	1 465
Rússia	3 276	2 080	1 600	783	436	344	37	0	391	4	362	25	54	1	53	0	35	16	1 180
Suiça	8 116	6 114	4 367	1 850	2 100	210	176	31	1 217	40	1 153	24	65	44	21	2	463	268	1 734
<b>África</b>	<b>661</b>	<b>461</b>	<b>378</b>	<b>170</b>	<b>173</b>	<b>34</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>79</b>	<b>0</b>	<b>66</b>	<b>13</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>200</b>
<b>América</b>	<b>12 222</b>	<b>6 965</b>	<b>5 449</b>	<b>2 362</b>	<b>2 790</b>	<b>245</b>	<b>46</b>	<b>6</b>	<b>1 228</b>	<b>58</b>	<b>1 009</b>	<b>161</b>	<b>134</b>	<b>68</b>	<b>66</b>	<b>0</b>	<b>154</b>	<b>143</b>	<b>5 114</b>
dos quais:																			
Brasil	1 894	1 431	1 179	575	544	55	5	0	217	9	157	51	8	1	7	0	27	12	451
Canadá	5 539	2 500	1 841	672	1 053	92	24	0	577	12	525	40	54	33	21	0	28	29	3 010
E.U.A.	4 136	2 583	2 092	1 051	966	55	14	6	355	37	287	31	45	18	27	0	91	95	1 458
<b>Ásia</b>	<b>3 725</b>	<b>3 326</b>	<b>2 331</b>	<b>1 093</b>	<b>1 069</b>	<b>139</b>	<b>26</b>	<b>4</b>	<b>892</b>	<b>76</b>	<b>789</b>	<b>27</b>	<b>47</b>	<b>37</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>56</b>	<b>45</b>	<b>354</b>
<b>Oceania</b>	<b>901</b>	<b>638</b>	<b>454</b>	<b>114</b>	<b>328</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>175</b>	<b>0</b>	<b>165</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>57</b>	<b>206</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPH).

Nota: (1) Existe um único aldeamento turístico na RAM com a categoria de quatro estrelas.

**II.10 - Taxa líquida de ocupação-cama, segundo a categoria dos estabelecimentos <sup>(1)</sup>**  
*Net bed occupancy rate by type of establishment*

R. A. Madeira

Unidade: %/ Ano: 2020 Po

Categoria dos estabelecimentos	Meses												Valor acumulado
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
<b>Total</b>	<b>44,4</b>	<b>53,2</b>											<b>48,7</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>47,2</b>	<b>56,6</b>											<b>51,7</b>
Hotéis	45,3	55,7											50,3
*****	47,2	57,6											52,2
****	46,4	57,4											51,7
***	35,6	45,3											40,3
**	30,0	29,6											29,8
*	36,4	37,9											37,1
Hotéis-apartamentos	55,2	61,9											58,4
*****	70,2	73,1											71,6
****	57,4	63,9											60,5
***	41,6	50,9											46,1
Apartamentos turísticos	23,5	27,3											25,4
****	27,4	31,3											29,3
***	17,8	21,3											19,5
Aldeamentos turísticos	45,1	53,7											49,2
****	45,1	53,7											49,2
Pousadas e Quintas da Madeira	46,6	63,5											54,8
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>19,4</b>	<b>31,8</b>											<b>25,6</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>29,5</b>	<b>32,9</b>											<b>31,2</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimento, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.

## II.11 - Taxa líquida de ocupação-quarto, segundo a categoria dos estabelecimentos <sup>(1)</sup>

*Net room occupancy rate by type of establishment*

R. A. Madeira

Unidade: %/ Ano: 2020 Po

Categoria dos estabelecimentos	Meses												Valor acumulado	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
<b>Total</b>	<b>49,6</b>	<b>58,9</b>												<b>54,1</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>52,3</b>	<b>62,1</b>												<b>57,1</b>
Hotéis	50,5	61,1												55,6
*****	51,7	60,6												56,0
****	51,8	64,0												57,7
***	42,3	52,2												47,1
**	35,1	37,4												36,3
*	36,1	39,9												38,0
Hotéis-apartamentos	60,9	67,7												64,1
*****	78,3	82,0												80,1
****	62,9	69,0												65,8
***	48,3	58,7												53,3
Apartamentos turísticos	27,0	32,0												29,4
****	30,9	35,5												33,2
***	21,2	26,6												23,8
Aldeamentos turísticos	63,3	72,5												67,7
****	63,3	72,5												67,7
Pousadas e Quintas da Madeira	48,6	66,0												57,0
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>21,8</b>	<b>37,2</b>												<b>29,4</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>34,1</b>	<b>38,9</b>												<b>36,5</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

## II.12 - Proveitos e custos totais com pessoal segundo o tipo de estabelecimento <sup>(1)</sup>

Revenue and staff costs by type of establishment

R. A. Madeira

Fevereiro de 2020 Po

Categoria dos estabelecimentos	Proveitos								Custos totais com pessoal			
	Proveitos totais				Proveitos de aposento				Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)
	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)	Mês	Acumulado	Var. homól. mensal (%)	Var. homól. acum. (%)				
	€		%		€		%		€		%	
<b>Total</b>	<b>26 749 566</b>	<b>51 678 484</b>	<b>8,8</b>	<b>4,5</b>	<b>17 520 163</b>	<b>33 882 744</b>	<b>10,1</b>	<b>4,3</b>	<b>9 636 538</b>	<b>19 579 845</b>	<b>3,8</b>	<b>5,2</b>
<b>Hotelaria</b>	<b>25 270 103</b>	<b>48 849 245</b>	<b>10,8</b>	<b>6,3</b>	<b>16 292 056</b>	<b>31 529 323</b>	<b>11,4</b>	<b>5,5</b>	<b>9 060 042</b>	<b>18 443 902</b>	<b>4,9</b>	<b>6,4</b>
Hotéis	18 375 791	35 439 413	14,6	8,9	11 685 150	22 629 365	14,9	8,4	6 905 005	14 084 895	10,7	12,1
Hotéis-apartamentos	4 959 212	9 771 615	-1,8	-3,8	3 209 489	6 260 759	1,0	-4,9	1 502 847	3 021 706	-15,2	-12,9
Apartamentos turísticos	185 699	361 596	-8,2	-4,3	171 216	332 199	-10,6	-7,8	67 343	134 322	4,0	2,9
Aldeamentos turísticos	197 903	391 570	-7,4	1,4	150 007	291 768	-3,5	1,7	50 232	105 485	16,6	2,8
Pousadas e Quintas da Madeira	1 551 498	2 885 051	19,8	16,9	1 076 194	2 015 232	15,5	13,7	534 615	1 097 494	2,2	3,1
<b>Turismo no espaço rural e de habitação</b>	<b>440 992</b>	<b>774 974</b>	<b>-29,9</b>	<b>-28,6</b>	<b>276 344</b>	<b>468 619</b>	<b>-6,2</b>	<b>-16,7</b>	<b>232 058</b>	<b>463 120</b>	<b>1,6</b>	<b>2,1</b>
<b>Alojamento local (exceto AL com capacidade inferior a 10</b>	<b>1 038 471</b>	<b>2 054 265</b>	<b>-10,9</b>	<b>-14,3</b>	<b>951 763</b>	<b>1 884 802</b>	<b>-4,6</b>	<b>-7,5</b>	<b>344 438</b>	<b>672 823</b>	<b>-16,5</b>	<b>-18,3</b>

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

Nota: (1) No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos dos alojamentos com 10 ou mais camas.

### II.13 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) no alojamento turístico

*Revenue Per Available Room (RevPAR) and Average Daily Rate (ADR) in tourism accommodation*

Ano: 2020 Po

Indicadores	Meses												Valor Acum.	Var. homól. mens. (%)	Var. homól. acum. (%)	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
RevPAR (€) <sup>(1)</sup>	31,56	36,29												33,84	0,5	-2,7
ADR (€) <sup>(2)</sup>	63,66	61,61												62,58	3,3	2,5

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

(2) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência. No que se refere à modalidade de alojamento local apenas são contemplados os proveitos de aposento dos alojamentos com 10 ou mais camas.

### II.14 - Revenue Per Available Room (RevPAR) e Average Daily Rate (ADR) na Hotelaria

*Revenue Per Available Room and Average Daily Rate (ADR) in hotel establishments*

Ano: 2020 Po

Indicadores	Meses												Valor Acum.	Var. homól. mens. (%)	Var. homól. acum. (%)	
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez				
RevPAR (€) <sup>(1)</sup>	33,98	39,13												37,08	0,8	-0,9
ADR (€) <sup>(2)</sup>	64,92	62,97												63,90	3,1	2,3

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(2) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

## II.15 - Estabelecimentos, quartos, capacidade de alojamento e pessoal ao serviço, por categoria dos estabelecimentos

*Establishments, rooms accommodation capacity and employees, by type of establishment*

R. A. Madeira

Fevereiro de 2020 Po

<b>Categoria dos estabelecimentos</b>	<b>Estabelecimentos (N.º)</b>	<b>Quartos (N.º)</b>	<b>Capacidade de alojamento (N.º)</b>	<b>Pessoal ao serviço (N.º)</b>
<b>TOTAL DOS ALOJAMENTOS TURÍSTICOS (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>391</b>	<b>16 930</b>	<b>35 549</b>	<b>7 047</b>
<b>HOTELARIA</b>	<b>140</b>	<b>14 358</b>	<b>29 961</b>	<b>6 317</b>
Hotéis	87	9 900	20 416	4 633
*****	15	3 301	6 754	1 725
****	44	5 468	11 313	2 488
***	15	865	1 805	311
**	11	231	476	101
*	2	35	68	8
Hotéis-apartamentos	29	3 289	7 170	1 165
*****	1	174	384	110
****	21	2 475	5 428	886
***	7	640	1 358	169
Apartamentos turísticos	12	417	848	56
****	6	250	507	36
***	6	167	341	20
Aldeamentos turísticos	1	213	433	34
****	1	213	433	34
Pousadas e Quintas da Madeira	11	539	1 094	429
<b>TURISMO NO ESPAÇO RURAL E DE HABITAÇÃO</b>	<b>56</b>	<b>469</b>	<b>1 015</b>	<b>235</b>
<b>ALOJAMENTO LOCAL (exceto AL com capacidade inferior a 10 camas)</b>	<b>195</b>	<b>2 103</b>	<b>4 573</b>	<b>495</b>

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Nota:** Estes valores dizem respeito apenas aos estabelecimentos em funcionamento. Na capacidade de alojamento são contadas as camas-extra utilizadas pelos estabelecimentos hoteleiros, daí as variações de mês para mês, mesmo quando o número de estabelecimentos é o mesmo. Inclui os estabelecimentos abertos ao público, mas sem movimento de hóspedes no período de referência.

### II.16 - Hóspedes entrados, total de hóspedes, dormidas e estada média no alojamento turístico, por município

*Guest arrivals, guests lodged, overnights stays and average stay in tourism accommodation, by municipality*

Fevereiro de 2020 Po

Região	Hóspedes entrados				Hóspedes <sup>(1)</sup>				Dormidas				Estada Média	
	Ilha	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês	Acum.	Var. homól. mens.%	Var. homól. acum.%	Mês
Município	N.º		%		N.º		%		N.º		%		N.º de noites	
<b>R. A. Madeira</b>	<b>99 778</b>	<b>177 133</b>	<b>9,4</b>	<b>5,8</b>	<b>113 232</b>	<b>211 959</b>	<b>8,4</b>	<b>5,6</b>	<b>590 720</b>	<b>1 121 263</b>	<b>9,1</b>	<b>5,0</b>	<b>5,22</b>	<b>5,29</b>
Madeira	96 936	173 023	9,3	5,5	110 269	207 402	8,4	5,5	577 796	1 101 143	9,0	4,8	5,24	5,31
Calheta	6 953	11 421	12,9	5,8	7 541	12 940	8,7	3,5	35 929	63 169	3,1	-1,5	4,76	4,88
Câmara de Lobos	1 976	3 461	18,5	25,9	2 252	4 163	19,2	25,4	12 941	24 078	18,3	19,5	5,75	5,78
Funchal	67 312	122 817	10,3	7,4	77 874	149 572	9,6	7,6	432 653	834 055	11,8	7,8	5,56	5,58
Machico	2 495	4 126	-21,0	-26,3	2 596	4 605	-23,1	-25,8	7 707	14 020	-35,4	-37,1	2,97	3,04
Ponta do Sol	1 442	2 394	20,6	16,3	1 568	2 686	21,2	13,9	8 430	14 146	24,2	15,1	5,38	5,27
Porto Moniz	1 996	3 315	8,8	2,1	2 033	3 436	8,0	1,5	4 583	8 308	-5,7	-13,0	2,25	2,42
Ribeira Brava	800	1 318	45,2	1,6	824	1 398	44,3	0,4	2 644	5 174	28,2	12,2	3,21	3,70
Santa Cruz	10 296	18 326	4,1	0,8	11 775	22 399	4,2	0,5	59 042	115 609	0,3	-4,0	5,01	5,16
Santana	1 308	1 978	9,9	-6,0	1 320	2 054	4,4	-11,2	3 626	5 505	-15,6	-29,6	2,75	2,68
São Vicente	2 358	3 867	15,9	8,1	2 486	4 149	14,3	6,4	10 241	17 079	23,0	9,7	4,12	4,12
Porto Santo	2 842	4 110	15,3	19,4	2 963	4 557	11,6	11,7	12 924	20 120	14,7	14,3	4,36	4,42

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Nota:** (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

## II.17 - Estabelecimentos, capacidade de alojamento, taxa líquida de ocupação-cama, taxa líquida de ocupação-quarto, proveitos, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) e custos com pessoal no alojamento turístico, por município <sup>(1)</sup>

*Establishments, accommodation capacity, net bed occupancy rate, net room occupancy rate, revenue, Revenue Per Available Room (RevPAR), Average Daily Rate (ADR) and staff costs in tourism accommodation, by municipality*

Fevereiro de 2020 Po																
Região Ilha Município	Estabelecimentos (N.º)	Capacidade de alojamento (N.º)	Taxa de ocupação-cama mensal (%) (2)	Taxa de ocupação-cama acum. (%) (2)	Taxa de ocupação-quarto mensal (%) (2)	Taxa de ocupação-quarto acum. (%) (2)	Proveitos totais (€)	Proveitos totais acum.(€)	Proveitos de aposento (€)	Proveitos de aposento acum. (€)	RevPAR mensal (€) <sup>(2)</sup>	RevPAR acum. (€) <sup>(2)</sup>	ADR mensal (€) <sup>(3)</sup>	ADR acum. (€) <sup>(3)</sup>	Custos totais c/ pessoal (€)	Custos totais c/ pessoal acum.(€)
<b>R. A. Madeira</b>	<b>391</b>	<b>35 549</b>	<b>53,2</b>	<b>48,7</b>	<b>58,9</b>	<b>54,1</b>	<b>26 749 566</b>	<b>51 678 484</b>	<b>17 520 163</b>	<b>33 882 744</b>	<b>36,29</b>	<b>33,84</b>	<b>61,61</b>	<b>62,58</b>	<b>9 636 538</b>	<b>19 579 845</b>
Madeira	376	33 994	54,4	50,0	60,3	55,6	26 350 711	51 032 969	17 289 665	33 480 853	37,49	35,05	62,21	63,02	9 325 065	18 962 300
Calheta	52	1 876	51,7	44,7	55,6	47,1	1 346 210	2 419 510	802 760	1 458 331	33,80	30,15	60,76	63,99	570 633	1 147 738
Câmara de Lobos	10	920	47,7	42,6	59,3	54,1	501 056	986 659	314 370	604 554	24,98	23,05	42,12	42,60	215 479	435 268
Funchal	177	22 821	61,3	56,7	67,7	62,9	20 552 617	40 148 770	13 668 706	26 696 526	43,91	41,29	64,89	65,68	6 609 639	13 385 541
Machico	21	1 268	17,8	15,6	19,7	17,6	252 522	579 177	143 153	334 975	8,34	9,53	42,43	54,19	248 625	423 074
Ponta do Sol	9	378	55,0	44,8	59,4	48,0	272 062	439 871	199 996	320 675	36,88	29,31	62,05	61,02	85 861	147 450
Porto Moniz	16	459	32,3	30,4	34,1	31,6	243 896	436 036	112 596	203 602	19,22	17,95	56,30	56,82	136 747	255 360
Ribeira Brava	11	326	19,2	19,0	22,8	21,0	96 825	157 073	45 132	97 525	10,04	10,66	44,12	50,85	45 786	76 892
Santa Cruz	43	4 441	43,5	41,2	49,9	47,2	2 696 849	5 249 132	1 751 268	3 393 445	28,26	26,31	56,62	55,75	1 187 223	2 652 388
Santana	19	723	15,6	11,2	17,0	12,3	136 523	224 842	65 851	94 413	7,35	5,09	43,15	41,54	116 142	217 646
São Vicente	18	782	41,1	34,1	46,3	38,8	252 151	391 899	185 833	276 807	19,07	13,88	41,17	35,81	108 930	220 943
Porto Santo	15	1 555	27,7	19,9	29,9	22,0	398 855	645 515	230 498	401 891	10,68	8,74	35,73	39,63	311 473	617 545

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPHH).

**Notas:**

(1) Corresponde a todos os estabelecimentos de alojamento turístico exceto os de alojamento local com capacidade inferior a 10 camas.

(2) O cálculo desta variável é efetuado tendo em conta os estabelecimentos com movimento de hóspedes no período de referência.

(3) O cálculo desta variável corresponde ao rácio entre os proveitos de aposento e os quartos utilizados no período de referência.

## II.18 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes

*Overnights stays in tourism accommodation, by municipality and country of residence*

Unidade: N.º / Fevereiro 2020 Po

Países de residência habitual	R. A. Madeira	Municípios										
		Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
<b>Total mensal</b>	<b>590 720</b>	<b>35 929</b>	<b>12 941</b>	<b>432 653</b>	<b>7 707</b>	<b>8 430</b>	<b>4 583</b>	<b>2 644</b>	<b>59 042</b>	<b>3 626</b>	<b>10 241</b>	<b>12 924</b>
dos quais:												
Portugal	<b>65 616</b>	4 948	675	44 254	1 734	879	1 111	743	5 647	541	1 604	3 480
Alemanha	<b>141 274</b>	14 899	3 062	83 012	1 562	3 644	1 090	626	28 529	1 206	2 365	1 279
Áustria	<b>6 547</b>	432	53	4 760	46	181	41	16	910	22	53	33
Bélgica	<b>6 082</b>	736	56	4 012	173	134	87	36	678	48	111	11
Dinamarca	<b>34 629</b>	630	237	26 051	147	221	104	64	889	138	68	6 080
Espanha	<b>4 677</b>	144	58	3 562	112	22	109	58	394	101	83	34
Finlândia	<b>19 387</b>	303	104	18 030	166	280	28	16	399	14	6	41
França	<b>36 532</b>	4 311	990	23 206	1 399	632	506	460	3 183	593	1 172	80
Itália	<b>3 671</b>	141	9	1 882	79	53	46	0	166	4	62	1 229
Países Baixos	<b>14 179</b>	1 247	237	9 086	337	453	351	126	1 832	227	265	18
Polónia	<b>22 730</b>	888	143	13 312	362	173	349	141	5 354	52	1 930	26
Reino Unido	<b>155 823</b>	3 838	6 753	136 332	551	672	147	194	5 035	293	1 851	157
Suécia	<b>24 226</b>	163	102	21 495	73	182	44	22	2 099	10	19	17
Noruega	<b>10 834</b>	131	83	9 947	44	49	37	16	464	8	19	36

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPH).

## II.19 - Dormidas por município no alojamento turístico, segundo os países de residência habitual dos hóspedes – valores acumulados

*Overnights stays in tourism accommodation, by municipality and country of residence – cumulated values*

Unidade: N.º / Janeiro a fevereiro 2020 Po

Países de residência habitual	R. A. Madeira	Municípios										
		Calheta	Câmara de Lobos	Funchal	Machico	Ponta do Sol	Porto Moniz	Ribeira Brava	Santa Cruz	Santana	São Vicente	Porto Santo
<b>Total</b>	<b>1 121 263</b>	<b>63 169</b>	<b>24 078</b>	<b>834 055</b>	<b>14 020</b>	<b>14 146</b>	<b>8 308</b>	<b>5 174</b>	<b>115 609</b>	<b>5 505</b>	<b>17 079</b>	<b>20 120</b>
dos quais:												
Portugal	<b>121 203</b>	7 575	1 207	85 827	3 102	1 357	1 751	1 517	10 393	769	2 467	5 238
Alemanha	<b>261 865</b>	26 334	5 692	155 700	2 697	6 080	2 039	892	54 529	1 660	3 721	2 521
Áustria	<b>10 621</b>	703	79	7 670	103	284	80	54	1 510	28	62	48
Bélgica	<b>11 220</b>	1 211	144	7 411	287	211	103	58	1 549	70	155	21
Dinamarca	<b>59 658</b>	1 235	337	46 632	222	341	180	82	1 535	147	112	8 835
Espanha	<b>10 141</b>	421	117	7 694	286	46	148	106	876	162	205	80
Finlândia	<b>40 069</b>	508	176	37 335	286	469	35	18	1 103	24	24	91
França	<b>60 634</b>	7 522	1 536	38 918	2 079	961	855	1 034	5 155	892	1 545	137
Itália	<b>8 218</b>	270	87	4 888	176	103	135	0	503	47	212	1 797
Países Baixos	<b>25 994</b>	2 320	454	16 441	585	678	557	284	3 792	399	386	98
Polónia	<b>45 465</b>	1 726	217	26 768	768	370	713	376	10 573	85	3 756	113
Reino Unido	<b>310 762</b>	7 266	12 811	271 092	1 069	1 314	477	315	12 432	511	3 152	323
Suécia	<b>46 730</b>	253	233	41 864	147	341	69	77	3 582	50	64	50
Noruega	<b>19 407</b>	372	142	17 632	203	72	48	16	732	12	59	119

Fonte: DREM, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos (IPH).





### **III. COLÓNIAS DE FÉRIAS, POUSADAS DA JUVENTUDE E PARQUES DE CAMPISMO**

---

Resultados Provisórios



### III.1 - Hóspedes entrados, total de hóspedes e dormidas nas colónias de férias e pousadas da juventude, por países de residência habitual <sup>(1)</sup>

*Guest arrivals, guests lodged and overnights stays in holiday camps and youth hostels, by country of residence*

R. A. Madeira

Fevereiro de 2020 Po

Residência habitual	Hóspedes entrados				Hóspedes <sup>(1)</sup>				Dormidas			
	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.
	N.º		%		N.º		%		N.º		%	
<b>Total</b>	<b>496</b>	<b>720</b>	<b>29,8</b>	<b>11,3</b>	<b>527</b>	<b>771</b>	<b>34,8</b>	<b>13,7</b>	<b>1 421</b>	<b>2 203</b>	<b>47,7</b>	<b>19,7</b>
Portugal	405	598	30,2	15,0	435	645	36,8	17,7	1 185	1 875	62,6	32,7
Estrangeiro	91	122	28,2	-3,9	92	126	26,0	-3,1	236	328	1,3	-23,2

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de colonos nas colónias de férias (IPCOL).

**Nota:** (1) Inclui os hóspedes que transitaram do mês anterior.

### III.2 - Campistas entrados, total de campistas e dormidas nos parques de campismo, por países de residência habitual

*Camper arrivals, campers lodged and overnights stays in camping sites, by country of residence*

R. A. Madeira

Fevereiro de 2020 Po

Residência habitual	Campistas entrados				Campistas <sup>(1)</sup>				Dormidas			
	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.	Mês	Acum.	Var. homól. mensal	Var. homól. acum.
	N.º		%		N.º		%		N.º		%	
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>80</b>	<b>-41,5</b>	<b>-32,2</b>	<b>48</b>	<b>80</b>	<b>-41,5</b>	<b>-32,2</b>	<b>102</b>	<b>156</b>	<b>-33,3</b>	<b>-24,6</b>
Portugal	24	39	-57,1	-40,0	24	39	-57,1	-40,0	38	64	-66,1	-48,4
Estrangeiro	24	41	-7,7	-22,6	24	41	-7,7	-22,6	64	92	56,1	10,8

**Fonte:** DREM, Inquérito à permanência de campistas nos parques de campismo (IPCAMP).

**Nota:** (1) Inclui os campistas que transitaram do mês anterior.





#### **IV. OUTROS DADOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE TURÍSTICA**

---

Golfe na R. A. Madeira

Navios de Cruzeiro nos portos da R. A. Madeira



**Golfe na R. A. Madeira**  
*Golf in Madeira Islands*

**IV.1.1 - Número de campos de golfe, voltas possíveis, voltas realizadas, taxa de ocupação, rendimentos totais e Green Fee de não sócios nos Campos de Golfe**

*Golf courses, maximum number of rounds, rounds played, total income and green fee of non-members in Madeira's golf courses*

R. A. Madeira

Ano: 2020

Meses	Campos de Golfe	Voltas possíveis	Voltas realizadas	Taxa de ocupação	Rendimentos Totais	Green Fee de Não Sócios
	N.º			%	Euros	
<b>Acumulado</b>	<b>3</b>	<b>60 064</b>	<b>18 797</b>	<b>31,3</b>	<b>748 816</b>	<b>267 407</b>
Janeiro	3	19 888	6 499	32,7	234 654	88 916
Fevereiro	3	20 088	7 959	39,6	364 543	125 137
Março	3	20 088	4 339	21,6	149 619	53 354
Abril						
Maió						
Junho						
Julho						
Agosto						
Setembro						
Outubro						
Novembro						
Dezembro						

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

**IV.1.2 - Voltas realizadas no mês de referência, por país de residência dos jogadores e tipo de associação (sócios e não sócios)**

*Golf rounds played on the month of reference by country of residence and type of membership (members and non-members)*

R. A. Madeira

Unidade: N.º

Países de residência habitual	Mês	Janeiro		Fevereiro		Março	
		Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios	Sócios	Não Sócios
<b>Ano 2019</b>		<b>1 582</b>	<b>4 008</b>	<b>1 743</b>	<b>5 348</b>	<b>1 705</b>	<b>8 384</b>
<b>Ano 2020</b>		<b>1 405</b>	<b>5 094</b>	<b>1 424</b>	<b>6 535</b>	<b>577</b>	<b>3 762</b>
Portugal		1 009	198	936	386	439	283
Alemanha		102	866	78	595	7	223
Espanha		14	26	20	25	8	0
França		18	117	35	321	8	144
Itália		15	24	9	26	1	0
Países Nórdicos		74	3 268	78	4 508	17	2 845
Reino Unido		115	557	234	637	76	248
Outros		58	38	34	37	21	19

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

### IV.1.3 - Percentagem de voltas vendidas por canal de venda

*Percentage of sold golf rounds by sales channel*

R. A. Madeira

Unidade: %/ Ano: 2020

Meses	Operadores turísticos estrangeiros	Operadores turísticos incoming (agências de viagens nacionais)	Estabelecimentos hoteleiros e afins	Voltas vendidas diretamente pelo clube
<b>Total</b>	<b>12,6</b>	<b>10,7</b>	<b>63,9</b>	<b>12,9</b>
Janeiro	10,4	14,6	63,3	11,7
Fevereiro	12,3	9,1	65,5	13,1
Março	16,1	8,1	61,8	14,0
Abril				
Maió				
Junho				
Julho				
Agosto				
Setembro				
Outubro				
Novembro				
Dezembro				

Fonte: DREM, Inquérito aos campos de golfe (ICG).

### Navios de Cruzeiro na R. A. Madeira

*Cruise ships in Madeira*

#### IV.2.1 - Movimento dos passageiros de navios de cruzeiro nos portos da R. A. Madeira

*Cruise ships passengers in Madeira's ports*

R. A. Madeira

Meses	2019				2020				Variação <sup>(1)</sup>			
	Escalas	Embarcados	Desembarcados	Em trânsito	Escalas	Embarcados	Desembarcados	Em trânsito	Escalas	Embarcados	Desembarcados	Em trânsito
	N.º				N.º				%			
<b>Acumulado</b>	<b>298</b>	<b>3 060</b>	<b>2 989</b>	<b>588 925</b>	<b>68</b>	<b>5 007</b>	<b>4 278</b>	<b>143 132</b>	<b>-26,1</b>	<b>579,4</b>	<b>752,2</b>	<b>-31,3</b>
Janeiro	32	176	166	68 937	36	1 457	1 382	70 882	12,5	727,8	732,5	2,8
Fevereiro	26	309	159	62 869	21	2 185	1 557	50 257	-19,2	607,1	879,2	-20,1
Março	34	252	177	76 596	11	1 365	1 339	21 993	-67,6	441,7	656,5	-71,3
Abril	46	184	146	78 658								
Maió	12	19	48	25 326								
Junho	1	9	7	1 737								
Julho	2	11	13	6 298								
Agosto	3	6	7	6 824								
Setembro	9	27	33	21 134								
Outubro	31	103	181	55 582								
Novembro	54	154	458	92 067								
Dezembro	48	1 810	1 594	92 897								

Fonte: APRAM, Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, SA

Nota: (1) A variação da linha do acumulado é a homóloga acumulada.

## CONCEITOS E NOTAS EXPLICATIVAS

### **Aldeamento turístico**

Estabelecimento de alojamento turístico constituído por um conjunto de instalações funcionalmente interdependentes com expressão arquitetónica homogénea, situadas num espaço delimitado e sem soluções de continuidade, que se destinam a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

### **Apartamento turístico**

Estabelecimento de alojamento turístico, constituído por frações mobiladas e equipadas de edifícios independentes, que se destina habitualmente a proporcionar alojamento e outros serviços complementares a turistas, mediante pagamento.

### **Average Daily Rate (ADR)**

Rendimento médio por quarto utilizado, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos utilizados, no período de referência.

### **Campismo**

Atividade que consiste no alojamento em tendas, roulottes ou outro equipamento semelhante, proporcionando o contacto direto com a natureza aos indivíduos que a exercem.

### **Campista**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num parque de campismo. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no parque, no período de referência.

### **Capacidade de alojamento nos estabelecimentos hoteleiros e similares e no turismo no espaço rural**

Número máximo de indivíduos que estes estabelecimentos podem alojar num determinado momento ou período, sendo este, determinado através do número de camas existentes, considerando como duas as camas de casal. Não se consideram os estabelecimentos encerrados.

### **Colónia de férias**

Estabelecimento de alojamento turístico que dispõe de infraestruturas destinadas a proporcionar períodos de férias gratuitas ou a baixo preço (geralmente subsidiadas), por vezes configurando a forma de prestação de um serviço de âmbito social.

## **Colono**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida numa colónia de férias. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer na colónia, no período de referência.

## **Dormida**

Permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

## **Empreendimento de turismo no espaço rural**

Estabelecimento que se destina a prestar serviços de alojamento em espaços rurais, dispendo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região. Estes empreendimentos podem ser classificados num dos seguintes grupos: "agroturismo", "casas de campo" e "hotéis rurais".

## **Estabelecimento hoteleiro**

Estabelecimento cuja atividade principal consiste na prestação de serviços de alojamento e de outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimento de refeições, mediante pagamento. Os estabelecimentos hoteleiros classificam-se em hotéis, pensões, pousadas, estalagens, motéis e hotéis-apartamentos (aparthotéis); para fins estatísticos incluem-se, ainda, os aldeamentos e apartamentos turísticos.

## **Estada média no estabelecimento**

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência, na perspetiva da oferta.

## **Green-fee**

Taxa cobrada pela utilização do campo de golfe.

## **Hóspede**

Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico. O indivíduo é contado tantas vezes quantas as inscrições que fizer no estabelecimento, no período de referência.

## **Hóspede entrado**

Indivíduo que em cada um dos meses do ano deu entrada no estabelecimento de alojamento turístico. Não se inclui nesta variável o hóspede cuja estadia transite para os meses seguintes.

## **Hotel**

Estabelecimento hoteleiro que ocupa um edifício ou apenas parte independente dele, constituindo as suas instalações um todo homogéneo, com pisos completos e contíguos, acesso próprio e direto para uso exclusivo dos seus utentes, a quem são prestados serviços de alojamento temporário e outros serviços acessórios ou de apoio, com ou sem fornecimentos de refeições, mediante pagamento. Estes estabelecimentos possuem, no mínimo, 10 unidades de alojamento. A classificação do estabelecimento resulta do preenchimento dos requisitos mínimos de instalações, equipamentos e serviços fixados em regulamento. Sempre que disponha de unidades de alojamento e zonas comuns fora do edifício principal, desde que os edifícios constituam um conjunto harmónico e articulado entre si, inserido num espaço delimitado e apresentando expressão arquitetónica e características funcionais homogéneas poderá, para fins comerciais, usar a expressão resort ou hotel resort, conjuntamente com o nome.

## **Hotel - Apartamento**

Estabelecimento hoteleiro constituído por um conjunto de pelo menos 10 apartamentos equipados e independentes (alugados dia a dia a turistas), que ocupa a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, com restaurante e com, pelo menos, serviço de arrumação e limpeza.

## **Navio de cruzeiros**

Navio de passageiros destinado a proporcionar aos passageiros uma experiência turística completa. Todos os passageiros têm camarotes. Existem diversões a bordo. Excluem-se os navios que efetuam serviços normais do tipo "ferry", ainda que alguns passageiros considerem o serviço prestado como sendo um cruzeiro. Excluem-se igualmente as embarcações de transporte de carga aptas a transportar um número limitado de passageiros também com camarotes próprios. Excluem-se também os navios que efetuam exclusivamente excursões diárias.

## **País de residência**

País no qual um indivíduo é considerado residente:

- 1) se possuir a sua habitação principal no território económico desse país durante um período superior a um ano (12 meses);
- 2) se tiver vivido nesse país por um período mais curto e pretenda regressar no prazo de 12 meses, com a intenção de aí se instalar, passando a ter nesse local a sua residência principal.

A residência de um indivíduo é determinada pela do agregado familiar à qual pertence e não pelo local de trabalho, mesmo que atravesse a fronteira para trabalhar ou passe alguns períodos de tempo fora da sua residência. Incluem-se, nesta situação, os trabalhadores de fronteira e sazonais e os estudantes.

## **Parque de campismo**

Empreendimento turístico instalado em terrenos devidamente delimitados e dotados de estruturas destinadas a permitir a instalação de tendas, reboques, caravanas ou autocaravanas, assim como demais material e equipamento necessários à prática do campismo e do caravanismo. Os parques de campismo e de caravanismo podem ser de uso público ou privativo, consoante se destinem ao público em geral ou apenas aos associados ou beneficiários das respetivas entidades proprietárias ou exploradoras.

## **Pensão**

Estabelecimento hoteleiro com restaurante e um mínimo de 6 quartos, ocupando a totalidade ou parte independente de um edifício, desde que constituído por pisos completos e contíguos, com acessos próprios e diretos aos pisos para uso exclusivo dos seus utentes, e que, pelos equipamentos e instalações, localização e capacidade, não obedece às normas estabelecidas para a classificação como hotel ou estalagem, fornecendo aos seus clientes alojamento e refeições. A tipologia contempla as classificações Albergaria, Pensão de 1ª, 2ª e 3ª categoria.

## **Pessoal ao serviço**

Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa, qualquer que tenha sido a duração dessa participação e independentemente do vínculo que tenham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação, assim como doença e acidente de trabalho. Inclui também as pessoas com vínculo a outras empresas que trabalham na empresa sendo por esta diretamente remuneradas. Exclui os trabalhadores temporariamente ausentes por um período superior a um mês; com vínculo à empresa mas deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados; a trabalhar na empresa e cuja remuneração é suportada por outras empresas e ainda trabalhadores independentes (também designados por “recibos verdes”).

## **Pousada**

Estabelecimento hoteleiro instalado em imóvel classificado como monumento nacional de interesse público, regional ou municipal e que, pelo valor arquitetónico e histórico, seja representativo de uma determinada época e se situe fora de zonas turísticas dotadas de suficiente apoio hoteleiro. As pousadas devem preencher, com as necessárias adaptações, os requisitos mínimos das instalações e de funcionamento exigidos para os hotéis de 4 estrelas, nos casos em que estejam instaladas em edifícios classificados como monumentos nacionais, e para os hotéis de 3 estrelas nos restantes casos, salvo se a sua observância se revelar suscetível de afetar as características arquitetónicas ou estruturais dos edifícios. Estes estabelecimentos podem ter, ou não, restaurante.

## **Quintas da Madeira**

Empreendimento turístico classificado nas categorias de quatro ou cinco estrelas, atendendo à qualidade das suas características específicas e gerais e aos serviços que ofereçam, sendo-lhes aplicável os requisitos de instalação, classificação e funcionamento dos hotéis, com as mesmas categorias.

## **Pousada de juventude**

Estabelecimento sem fins lucrativos destinado à hospedagem de jovens (sozinhos ou em grupos limitados).

## **Proveitos de aposento**

Valores cobrados pelas dormidas de todos os hóspedes nos meios de alojamento turístico.

## **Proveitos totais**

Valores resultantes da atividade dos meios de alojamento turístico: aposento, restauração e outros decorrentes da própria atividade (aluguer de salas, lavandaria, tabacaria, telefone, entre outros).

### **Revenue per available room (RevPAR)**

Rendimento médio por quarto disponível, medido pela relação entre os proveitos de aposento e o número de quartos disponíveis, no período de referência.

### **Taxa líquida de ocupação - cama**

Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

### **Taxa líquida de ocupação - quarto**

Corresponde à relação entre o número de quartos ocupados e o número de quartos disponíveis no período de referência.

A fórmula é “T.L.O.Q. =  $[\text{N.}^\circ \text{ de quartos ocupados durante o período de referência} / (\text{N.}^\circ \text{ de quartos disponíveis} \times \text{N.}^\circ \text{ de dias do período de referência})] \times 100$ ”. Este indicador permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência.

## **Turismo**

Atividades realizadas pelos visitantes durante as suas viagens e estadas em lugares distintos do seu ambiente habitual, por um período de tempo consecutivo inferior a 12 meses, com fins de lazer, negócios ou outros motivos não relacionados com o exercício de uma atividade remunerada no local visitado. Excluem-se as viagens cujo motivo principal consiste na prestação de serviços a uma entidade residente no país (local) visitado, envolvendo o pagamento da respetiva remuneração (decorrente de um contrato de trabalho ou uma relação empregado/empregador). Se este trabalho e a respetiva remuneração não estão diretamente relacionados com o motivo principal da viagem, então a viagem insere-se no âmbito do turismo.

## **Turista**

Visitante que permanece, pelo menos, uma noite num alojamento coletivo ou particular no lugar visitado.

## **Volta**

Percurso completo de 18 ou 9 buracos, dependendo das características.